Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 8/2021

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 8/2021
Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de representantes suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a realização do 1º Teste de Aptidão Física de 2021 e a conceituação do desempenho físico individual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....10

PORTARIA - EME/C Ex Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).....12

PORTARIA - EME/C Ex Nº 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB20-P-03.002), Edição 2021.....15

PORTARIA - EME/C Ex Nº 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....16

PORTARIA - EME/C Ex Nº 325, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a Diretriz de Implantação da Centralização do Sistema de Transporte do Quartel-General do Exército (EB20-D-09.006).....16

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 124, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-IR-02.001), 1ª Edição, 2021.....26

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.....27

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.....27
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera a situação administrativa das antigas inspetorias de contabilidade e finanças do Exército, em virtude da alteração de sua denominação para centros de gestão, contabilidade e finanças do Exército, e dá outras providências.....28
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 128, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concede semiautonomia administrativa ao 7º Centro de Telemática de Área, permanecendo vinculado administrativamente ao Centro Integrado de Telemática do Exército.....31
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Cassa a autonomia administrativa da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede autonomia administrativa à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....31
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Desvincula administrativamente o Comando da 5ª Divisão de Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....32
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Desvincula administrativamente a 5ª Companhia de Polícia do Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-a à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....33
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 132, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Desvincula administrativamente o Campo de Instrução Marechal Hermes da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....33
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Desvincula administrativamente o 11º Centro de Telemática da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....34
PORTARIA - SEF/C Ex Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Desvincula administrativamente o Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.....35

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA - CPO/C Ex Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2021.....36

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 2ª Edição, 2021 e dá outras providências.....44
PORTARIA - COTER/C Ex Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução O Emprego de Frações do Comando de Operações Especiais na Segurança de Embaixadas no Exterior (EB70-CI-11.446), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.....45
PORTARIA - COTER/C Ex Nº 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução Treinamento Complementar do Cavaleiro (EB70-CI-11.447), 1ª Edição, 2021 e dá outras providências.....45

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB70-CI-11.448), 1ª Edição, 2021 e dá outras providências.....46

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....46
PORTARIA - SG/MD Nº 4.327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação para missão no exterior.....47
PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Prorrogação de tempo de permanência em missão no exterior.....47
PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.346, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Alteração de portaria.....48
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.398, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....48
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.406, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....48
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.407, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....49
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....49
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.410, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....50
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.411, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....50
PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.412, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....50
PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.484, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
Designação para missão no exterior.....51

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Apostilamento.....51
PORTARIA - C Ex Nº 1.224, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
Apostilamento.....51
PORTARIA - C Ex Nº 1.252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para o Curso Superior de Inteligência (CSIE).....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.296, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.348, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....52
PORTARIA - C Ex Nº 1.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Apostilamento.....53

PORTARIA - C Ex Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....53
PORTARIA - C Ex Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....53
PORTARIA - C Ex Nº 009, DE 6 DE JANEIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....54
PORTARIA - C Ex Nº 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação sem efeito para curso no exterior....54
PORTARIA - C Ex Nº 070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA - C Ex Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior....55
PORTARIA - C Ex Nº 072, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para participar de atividade EAD....55
PORTARIA - C Ex Nº 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para participação de curso....56
PORTARIA - C Ex Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....56
PORTARIA - C Ex Nº 075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....57
PORTARIA - C Ex Nº 076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....57
PORTARIA - C Ex Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....58
PORTARIA - C Ex Nº 079, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....58
PORTARIA - C Ex Nº 083, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior....59
PORTARIA - C Ex Nº 085, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....59
PORTARIA - C Ex Nº 086, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)....60
PORTARIA - C Ex Nº 088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....60
PORTARIA - C Ex Nº 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação de assessor militar no exterior....61
PORTARIA - C Ex Nº 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI)....61
PORTARIA - C Ex Nº 094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....61
PORTARIA - C Ex Nº 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP)....62
PORTARIA - C Ex Nº 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação de assessor militar no exterior....62
PORTARIA - C Ex Nº 097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior....63
PORTARIA - C Ex Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação e inclusão de oficiais....63

PORTARIA - C Ex Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior.....63
PORTARIA - C Ex Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para curso no exterior.....64
PORTARIA - C Ex Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....64
PORTARIA - C Ex Nº 1.464, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação de membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização.....64

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....65
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....65
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....66
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....66
PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....66

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 049, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....67
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 050, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....67
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 051, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....69
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....72
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....73
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....85
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....86
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....87
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....87
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....89
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 070, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....91
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....94
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....95

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....96
NOTA - SGEx/C Ex Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Medalha Bartolomeu de Gusmão.....96

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de representantes suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso XII, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 89/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 60522.000028/2020-31, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA):

I - do Comando da Marinha: Capitão de Fragata (T) MARIA ELIANE ROCHA BORGES;

II - do Comando do Exército: Major DANILO DOS SANTOS ALVARENGA; e

III - do Comando da Aeronáutica: Tenente-Coronel QFO ASS R/1 NÁDIA REGINA OLIVEIRA QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 246, de 24 DEZ 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a realização do 1º Teste de Aptidão Física de 2021 e a conceituação do desempenho físico individual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o 1º Teste de Aptidão Física (TAF) de 2021 deverá ser realizado, no âmbito do Exército, com o objetivo de apreciação da suficiência dos militares, não devendo ser registrada a menção obtida.

Parágrafo único. Fica determinado que o Comando de Operações Terrestres estabeleça as condições de execução específicas para a realização do 1º TAF de 2021 e adote as demais providências necessárias, em sua área de responsabilidade.

Art. 2º Fica determinado que as organizações militares (OM) registrem na Ficha Individual (FI) do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx) dos militares, para o 1º TAF de 2021, o mesmo resultado registrado para o 1º, 2º e 3º TAF de 2020, na situação prevista para o TAF COVID-19.

Parágrafo único. Os resultados do 1º, 2º e 3º TAF de 2020 e do 1º TAF de 2021 continuarão sendo considerados para fins de Valorização do Mérito (VM).

Art. 3º Fica determinado que as OM com militares abrangidos nos universos de promoção que não tenham um TAF válido realizado nos últimos dezoito meses cadastrem na FI do SiCaPEx o melhor resultado dos últimos três TAF válidos, cuja menção seja "Regular" (R) ou superior, para aqueles com idade inferior a cinquenta anos, ou "Suficiente" (S), para aqueles com idade igual ou superior a cinquenta anos.

Art. 4º As situações não previstas nesta portaria, para fins de registro na FI do SiCaPEx e VM, serão submetidas à apreciação do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Art. 5º Fica revogada a Portaria - C Ex nº 1.104, de 27 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nº 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência - 1ª Fase EAD		31	33	**de:** 3 **para:** 1	
		Avançado de Inteligência - 2ª Fase Pres		31 (b)	33 (b) (l)	**de:** 3 (b) **para:** 1 (b)	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto	1º Turno	12	24 (m)	-	
			2º Turno	12	24 (m)	-	
			3º Turno	10	22 (m)	1	1

Legenda:

……

(b) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;

……..

(l) 13 (treze) vagas destinadas a militares servindo na guarnição de Brasília-DF; e

(m) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência - **1ª Fase EAD**	1º Turno	29	37 (l)	3	
		Avançado de Inteligência - **2ª Fase Pres**		29 (a)	37 (a) (l)	3 (a)	
		Avançado de Inteligência - **1ª Fase EAD**	Turno Extra	20	40 (m)	-	
		Avançado de Inteligência - **2ª Fase Pres**		20 (a)	40 (a) (m)	-	
DECEx	EsIE	Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército - 1ª Fase EAD		10	14	-	
		Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército - 2ª Fase EAD		10 (a)	14 (a)	-	
		Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) - 1º Ano		1.000 (f)	1.250 (f)	-	
	EsSLog	**de:** Mestre de Música **para:** Habilitação a Mestre de Música		25		-	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto	1º Turno	12	24 (n)	-	
			2º Turno	12	24 (n)	-	
			3º Turno	10	22 (n)	1	1

Legenda:

……

(a) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;

……..

(f) relacionamento dos militares designados para matrícula, realizado pelo Departamento-Geral do Pessoal, com base na lista de aprovados no Concurso de Admissão/Processo Seletivo;

.....

(l) 17 (dezessete) vagas destinadas a militares servindo na guarnição de Brasília-DF;

(m) 20 (vinte) vagas destinadas a militares servindo na guarnição de Brasília-DF; e

(n) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2021 (PCE-EECN/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército – em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e com a letra a, do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Port nº 254-EME, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 177-EME, de 24 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2021

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx003	Especialização em Educação Especial Inclusiva	UNINTER (Curitiba-PR)	CMJF	1	**De**: Maj/ Cap/ Ten **Para:** Ten Cel/ Maj	450	MAR/21	JUN/22	5.395,66	EAD	sim
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx005	Curso Intermediário de Fotografia	Escola Técnica de Fotografia de Brasília (Brasília-DF)	CCOMSEx	**De**: 2 **Para**: 1	Cap/Ten/ S Ten/Sgt	60	MAR/21	ABR/21	1.200,00	noturno	sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C21/ DECEx006	Curso de Estúdio Fotográfico	Escola Técnica de Fotografia de Brasília (Brasília-DF)	CCOMSEx	**De**: 2 **Para**: 1	Cap/Ten/ S Ten/Sgt	60	SET/21	OUT/21	1.200,00	noturno	sim
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx012	Emergências Médicas para Mergulhadores	**Divers University** (Santos-SP)	CIAvEx	**De**: 2 **Para**: 4	Ten/ S Ten/Sgt	4	MAIO/21	MAIO/21	1.350,00	integral	não (a)

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx002	**MBA** em **Marketing** e Mídias Digitais	ISAE-FGV (Curitiba-PR)	Cmdo 5º DE	1	Ten Cel/ Maj	570	MAR/21	SET/22	27.900,00	outros	sim
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx011	Curso de Operador de Câmara Hiperbárica	**Divers University** (Santos-SP)	CIAvEx	2	S Ten/Sgt	12	MAIO/21	MAIO/21	2.000,00	integral	não (a)

Incluir:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C21/ DECEx022	Curso de **Web designer**	SENAC (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Sgt	60	MAR/21	MAIO/21	990,00	parcial	sim
C21/ DECEx023	Curso de Comunicação Pública	Faculdade Unyleya (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	S Ten/Sgt	240	FEV/21	OUT/21	3.500,00	EAD	sim
C21/ DECEx024	Curso de Operador de Câmera	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	S Ten/Sgt	300	MAIO/21	JAN/22	3.591,00	parcial	sim
C21/ DECEx025	Curso de Extensão em Docência e Mediação Pedagógica On-line	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsACosAAe	2	Maj/ Cap/ Ten/ Sgt	38	FEV/21	MAR/21	360,00	EAD	sim
C21/ DECEx026	Curso de **Adobe Premiere** Pro-edição e Finalização de vídeo	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	S Ten/Sgt	22	MAR/21	ABR/21	800,00	noturno	sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C21/ DECEx027	Curso de Ações de Radioproteção para Respostas a Situações de Emergência de Origem Nuclear e Radiológica	Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	3	Cap/ 1º Sgt/ 2º Sgt	12	MAR/21	ABR/21	900,00	integral	sim
C21/ DECEx028	Fundamentos da Radioproteção e Metrologia	Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	3	Cap/ 1º Sgt/ 2º Sgt	5	MAR/21	MAR/21	900,00	integral	sim
C21/ DECEx029	Gestão Estratégica em EAD	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsACosAAe	1	Maj/ Cap/ Ten	540	MAR/21	AGO/22	5.069,90	EAD	sim
C21/ DECEx030	Monitoramento Ambiental	Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	3	Cap/ 1º Sgt/ 2º Sgt	5	MAR/21	ABR/21	900,00	integral	sim
C21/ DECEx031	Curso de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular	Sociedade Brasileira de Cardiologia (Rio de Janeiro-RJ)	EsSLog	4	Ten/ S Ten/ 1º Sgt/ 2º Sgt	3	JUL/21	JUL/21	1.200,00	integral	sim
C21/ DECEx032	Programação em **Python** no **ArcGIS Desktop**	**LabGIS**/ UERJ (Rio de Janeiro-RJ)	EsSLog	2	Cap/ Ten/ S Ten/ Sgt	4	MAR/21	MAR/21	990,00	integral	sim
C21/ DECEx033	Sistemas de Informações Geográficas com **QGIS**	**LabGIS**/ UERJ (Rio de Janeiro-RJ)	EsSLog	2	Cap/ Ten/ S Ten/ Sgt	5	MAR/21	MAR/21	990,00	integral	sim
C21/ DECEx034	Gerenciamento de Projetos	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsACosAAe	2	Of	540	MAR/21	AGO/22	7.348,00	EAD	sim
C21/ DECEx035	Gestão da Comunicação nas Organizações	UniCEUB (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Ten Cel/ Maj/ Cap	456	MAR/21	JUL/22	11.340,00	outros	sim

(.....)

3. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

a. Mestrado

Incluir:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
M21/ SEF 008	Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Brasília-DF)	SEF	1	Ten Cel/ Maj	730	MAR/21	DEZ/22	0,00	parcial	sim
M21/ SEF 009	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (Brasília-DF)	D Mat/ COLOG	1	Ten Cel/ Maj	720	SET/21	SET/23	73.710,00	parcial	sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB20-P-03.002), Edição 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, o inciso XI do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB20-P-03.002), Edição 2021.

Art. 2º Fica revogado o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre 2020 - PDDMT 2020 (EB20-P-03.002), 8ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria nº 344-EME, de 7 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

NOTA: o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB20-P-03.002), Edição 2021, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA - EME/C Ex Nº 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nº 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
COTER	CI Av Ex	Mecânico de Aeronaves	Turno Extra	20	-	
		Mecânico de Aviônicos	Turno Extra	12	-	

Legenda:

.....

(o) turnos incluídos com vagas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Taubaté-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 325, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a Diretriz de Implantação da Centralização do Sistema de Transporte do Quartel-General do Exército (EB20-D-09.006).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I e III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, inciso I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação da Centralização do Sistema de Transporte do Quartel-General do Exército (EB20-D-09.006), na forma desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

EB20-D-09.006

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à implantação da Centralização do Sistema de Transporte do Quartel-General do Exército – Forte Caxias.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos Órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

a. Diretriz do Comandante do Exército 2020–2021.

b. Portaria do Comandante do Exército nº 1.100, de 28 de dezembro de 2012 – Cria a Base Administrativa do Quartel-General do Exército e dá outras providências.

c. Portaria do Comandante do Exército nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019 – Aprova o Plano Estratégico do Exército 2020–2023, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências.

d. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 101, de 1º de agosto de 2007 – Aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

e. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 49, de 8 de abril de 2013 – Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.

f. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 176, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª edição, 2013 e dá outras providências.

g. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 295, de 17 de dezembro de 2014 – Aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016).

h. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 332, de 4 de novembro de 2019 – Constitui Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor a centralização do Sistema de Transporte no âmbito do Quartel-General do Exército.

i. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 395, de 17 de dezembro de 2019 – Aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

j. Portaria do Departamento-Geral de Pessoal nº 047, de 30 de março de 2012 – Aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB30-IR-40.001).

k. Portaria nº 224-DGP, de 2 de dezembro de 2015 – Fixa a redistribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo ou Prestador de Tarefa Específica no Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, órgãos de direção setorial e de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e nos comandos militares de área.

l. Portaria da Secretaria de Economia e Finanças nº 015, de 19 de março de 2018 – Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 2ª Edição, 2018.

m. Diretriz de Iniciação do Projeto – ordem verbal exarada pelo Secretário de Economia e Finanças, em reunião realizada na Secretaria-Geral do Exército, determinando o início dos trabalhos de centralização do sistema de transporte do Quartel-General do Exército e ratificada no Documento Interno do Exército nº 908-Gab/SGEx, de 24 de setembro de 2019.

n. Memória para Decisão nº 027 – AOFIN – SEF, de 20 de junho de 2013.

o. Estudo de Viabilidade do Projeto de Centralização do Sistema de Transporte do Quartel-General do Exército, de 16 de março de 2020.

p. Memória para Decisão nº 01 – B Adm QGEx – Centralização das garagens do Quartel-General do Exército, de 24 de julho de 2020.

3. OBJETIVO

Implantar a centralização do sistema de transporte do Quartel-General do Exército, sob a administração da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx), a fim de:

a. efetivar a centralização das administrações das garagens e dos serviços de transporte do QGEx de forma gradual e com resultado total;

b. transformar a estrutura existente, buscando agilidade e sintonia com os princípios da economicidade e da eficiência da administração pública;

c. possibilitar a racionalização e o aprimoramento da administração pública;

d. otimizar o emprego dos recursos financeiros, materiais e de pessoal concernentes;

e. propiciar o compartilhamento de capacidades laborais, estoques de suprimentos, ferramental e instalações, permitindo a redução de efetivos empregados e dos níveis de estoque, ao longo da implantação do projeto;

f. favorecer a centralização das instalações, equipamentos/ferramental, estoques de suprimento, efetivos de motoristas/mecânicos e viaturas, permitindo a integração da estrutura de garagens das organizações militares (OM) sediadas no QGEx (B Adm QGEx, SGEx, SEF, EME, COTER, COLOG, DEC, DCT, Gab Cmt Ex e DGP) sob gerenciamento de uma mesma OM, bem como a otimização do emprego dos meios; e

g. desonerar as OM sediadas no QGEx dos encargos administrativos concernentes ao transporte, mantendo o apoio já existente e atendendo os usuários finais.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativas do Projeto

1) Diretriz do Comandante do Exército (Cmt Ex), de 2020–2021, que orienta o planejamento e a conduta dos comandantes em todos os níveis e de todos os integrantes da Força no prosseguimento do processo de racionalização, de maneira a potencializar os resultados entregues à sociedade, enfocando, entre outros esforços, o judicioso emprego do pessoal militar de forma a possibilitar a redução de 10% do efetivo da Força no período de 10 anos.

2) O Projeto está balizado pelo PEEx 2020-2023, contribuindo com o Objetivo Estratégico do Exército (OEE-10) – "AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO", da Estratégia 10.2 – Implantação da Racionalização Administrativa, da Ação Estratégica 10.2.2 – Racionalizar as estruturas organizacionais.

3) Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) determinado pela Portaria nº 332-EME, de 4 de novembro de 2019, a fim de apoiar a implantação do projeto de centralização do sistema de transporte e manutenção do Quartel-General do Exército – Forte Caxias.

b. Objetivos do Projeto

1) Melhor aproveitamento dos recursos humanos e dos materiais, bem como um emprego mais judicioso dos recursos orçamentários para o atendimento das necessidades das OM abrangidas pelo projeto e pertencentes ao QGEx.

2) Centralização das atividades administrativas ligadas às capacitações laborais, execução da oferta da carta de serviços, controle de estoques de suprimentos, ferramental e instalações, contribuindo na mitigação de lacunas administrativas e permitindo a redução de efetivos empregados e o aprimoramento dos níveis de estoque, com maior completude, recobrimento e previsibilidade.

3) Racionalização dos efetivos do Órgão de Direção Geral (ODG) e dos ODS/ODOp/OADI atualmente empregados nas atividades de transporte.

4) Busca pela melhoria contínua dos processos, visando aumentar a eficiência e a eficácia da gestão do bem público.

5) Dispor de uma organização que possua autonomia para realizar as missões administrativas, coordenar e conduzir o transporte coletivo, apoiar e executar o transporte administrativo. Por fim, controlar e coordenar o emprego das viaturas de comando, destinadas aos oficiais-generais e autoridades em função de comando.

6) Proporcionar a melhoria na segurança operacional do serviço de transporte e na segurança física na área de garagens do QGEx e na operacionalização do serviço de transporte.

c. Prioridade do Projeto

A implantação da centralização do sistema de transporte do Quartel-General do Exército é de alta prioridade, tendo em vista a exigência de medidas de racionalização administrativa que resultem em otimização do emprego dos recursos humanos e materiais, a fim de garantir maior efetividade na gestão dos bens públicos, conforme as seguintes ações:

1) ocupação pela Div Trnp/B Adm QGEx das instalações, mesmo que parciais, no setor de garagens (garagem do COLOG);

2) definição das áreas das futuras seções/pelotões da Cia Trnp (salas/instalações administrativas, oficinas etc);

3) recebimento das viaturas de transporte coletivo, junto com os motoristas (SFC, à disposição, até o fechamento do QCP);

4) readequação dos espaços físicos, integrando as estruturas de garagens por tipo (garagem para viaturas de transporte coletivo, garagem para viaturas de transporte administrativo, garagem para viaturas para transporte de comando, locais de manutenção/oficinas, postos de lavagem, depósitos de material e outros);

5) recebimento das viaturas administrativas, junto com os motoristas (SFC, à disposição, até o fechamento do QCP); e

6) recebimento das viaturas para transporte de comando, junto com os motoristas (SFC, à disposição, até o fechamento do QCP).

d. Orientações para o funcionamento do Projeto

1) As instalações, pessoal e viaturas envolvidas no projeto serão empregadas em benefício das missões Adm e Operacionais das OM do QGEx.

2) Todas as OM sediadas no QGEx serão abrangidas pelo projeto da centralização do sistema de transporte do QGEx.

3) Haverá necessidade de criação de uma companhia de transporte (Cia Trnp), subordinada à B Adm QGEx.

4) Como primeira ação do projeto, a Cia Trnp da B Adm QGEx ocupará inicialmente as instalações da garagem do Comando Logístico (COLOG) e, a partir desse local, iniciará os trabalhos de centralização das garagens do QGEx.

5) Como ações subsequentes, será centralizado, na Cia Trnp, gradativamente, os serviços de transporte coletivo, transporte administrativo e emprego das viaturas de comando, nesta ordem.

6) A Cia Trnp fará a gestão do agrupamento das garagens por tipo de viaturas, acompanhado por um agrupamento similar de ferramental especializado, suprimentos e mecânicos, que possa melhor atender às suas especificidades. A transferência das viaturas, ferramentas, suprimentos e mecânicos das OM

participantes será realizada de forma gradual e progressiva, mediante proposta pela equipe temática responsável aprovada pela Secretaria-Geral do Exército (SGEx) e Secretaria de Economia e Finanças como Autoridade Patrocinadora (SEF/AP).

7) A Cia Trnp deve absorver instalações, equipamentos, efetivos e viaturas, hoje dispostos nas OM, permitindo a integração das estruturas de garagens, ficando todas sob administração gerencial da B Adm QGEx. As instalações que, porventura, não sejam destinadas para a Cia Trnp, devem ser reaproveitadas, se for o caso, pelas OM do QGEx, após deferimento da SGEx e SEF/AP.

8) Este projeto tem como dispositivo legal para a sua execução a consecução do Objetivo Estratégico do Exército nº 10 (OEE-10): "Aumentar a Efetividade na Gestão do Bem Público", constante do Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023/1ª Edição). Além disso, a centralização do sistema de transporte do QGEx também está alinhada com a Diretriz para o projeto de implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, conforme preconizam os seguintes documentos: Portaria nº 1.100-Cmt Ex, de 28 DEZ 12; Portaria nº 049-EME, de 8 ABR 13; e Portaria nº 156-EME, de 7 AGO 13.

9) O presente projeto possui integração com o projeto novos aquartelamentos da PMB, CRO/11 e B Adm QGEx, que está com seu estudo de viabilidade em andamento.

10) A B Adm QGEx é a OM gestora do projeto.

11) O Projeto é desenvolvido na B Adm QGEx, que atuará para realizar os ajustes necessários no setor de garagens do Forte Caxias.

12) O projeto possui vinculação com o EME (Autoridade Solicitante), com a SEF (Autoridade Patrocinadora) e com as OM possuidoras de garagens (Gab Cmt, SGEx, COTER, DCT, COLOG, DEC, EME, SEF e DGP).

13) O plano do projeto é o documento que regula as atividades atinentes ao tema, e será confeccionado pela B Adm QGEx.

14) A centralização do sistema de transporte, em conformidade com o processo de racionalização de pessoal do Exército, deverá reduzir cargos e os respectivos encargos nas OM envolvidas no projeto. Entretanto, a redução não será total, uma vez que parte desses cargos será transferida para a Cia Trnp da B Adm QGEx.

15) Os cargos excedentes e não essenciais na nova Cia Trnp, ao final do processo, terão sua gestão realizada pelo ODG.

16) O serviço de manutenção centralizado atenderá a execução da manutenção preventiva e corretiva de 1º Escalão, de acordo com o Manual de Ensino de Gerenciamento da Manutenção (2017).

e. Implantação

1) O detalhamento das ações previstas na sequência de ações, tais como mudanças físicas de órgãos, preparação e execução de obras, ocupação de instalações e planejamento de transporte deverão ser discriminadas no plano de projeto, a cargo do Gerente do Projeto.

2) De igual modo, deverão constar do plano de projeto as transferências materiais, questões ambientais e outras medidas administrativas que se fizerem necessárias.

3) O Projeto tem, inicialmente as seguintes metas a atingir:

a) 1ª Meta – ocupar instalações já existentes no setor de garagens, com necessidade mínima de adequação para a nova finalidade (Cia Trnp);

b) 2ª Meta – realizar a transferência das viaturas e motoristas para a Cia Trnp/B Adm QGEx; e

c) 3ª Meta – realizar a centralização do sistema de transporte do Quartel-General do Exército – Forte Caxias.

4) A implantação ocorrerá a partir da assunção das instalações da garagem do COLOG pela B Adm QGEx, cujo local será o ponto de irradiação e comandamento dos trabalhos de centralização das garagens do QGEx.

5) A centralização do sistema de transporte funcionará por aglutinação gradual e progressiva das atuais responsabilidades setoriais do setor de garagens do QGEx, iniciando com os serviços de transporte coletivo, transporte administrativo e emprego das viaturas de Comando, nesta ordem.

f. Organização do Projeto

1) Composição da equipe:

a) O Chefe do Estado-Maior do Exército é a Autoridade Solicitante (AS) do Projeto;

b) O Secretário de Economia e Finanças é a Autoridade Patrocinadora (AP) do Projeto;

c) O Comandante da B Adm QGEx será o Gerente do Projeto (GP); e

d) Para o desenvolvimento do Projeto, será necessário o funcionamento de 10 (dez) equipes de trabalho, distribuídas em áreas temáticas a seguir discriminadas:

ÁREA TEMÁTICA (AT)	COMPONENTES
Secretaria (responsável junto ao GP)	Chefe da Divisão de Transporte da B Adm QGEx
	01 (um) oficial superior da D Mat (Ch Seç Cl IX)
	Fiscal Administrativo da SGEx
	Chefe da Assessoria de Gestão da B Adm QGEx
	01 (um) S Ten/Sgt da B Adm QGEx (Aux Cl IX/Fisc Adm)
Material de Consumo e Permanente (Exceto Vtr)	01 (um) oficial superior da SEF
	Chefe da SALC da B Adm QGEx
	Fiscal Administrativo do COTER
	Chefe do Setor de Garagens do COLOG
	Chefe do Setor de Garagens da SEF
Viaturas	01 (um) oficial superior do COLOG
	Adjunto da Divisão de Transporte da B Adm QGEx
	01 (um) oficial superior da D Mat (Adj Cl IX)
	Chefe do Setor de Garagens do Gab Cmt Ex
	01 (um) oficial da 11ª RM (Esc Log)
Processos Organizacionais	Fiscal Administrativo do EME
	01 (um) oficial do Escritório de Processos Setorial da SGEx
	Chefe da Divisão de Transporte da B Adm QGEx
	Chefe do Setor de Garagens da SGEx
	Adjunto da Assessoria de Gestão da B Adm QGEx
Readequação/Construção de Infraestrutura e Meio Ambiente	Fiscal Administrativo do DEC
	Chefe do Setor de Garagens do DEC
	01 (um) oficial da CRO/11
	01 (um) oficial da DPIMA
	01 (um) oficial superior do COLOG/D Mat
	01 (um) oficial da 11ª RM (SPIMAC)
	01 (um) S Ten/Sgt da Divisão de Transporte da B Adm QGEx
	01 (um) S Ten/Sgt da Garagem do Gab Cmt Ex
	01 (um) oficial (Eng) Divisão de Manutenção de Bens Imóveis/B Adm QGEx

ÁREA TEMÁTICA (AT)	COMPONENTES
Orçamento, Patrimônio e Custos	Fiscal Administrativo da SEF
	Fiscal Administrativo do COLOG
	Chefe do Setor de Garagens do COTER
	Adjunto da Divisão Administrativa da B Adm QGEx
Pessoal	01 (um) oficial superior da 1ª S Ch EME
	01 (um) oficial superior da DGO
	Chefe da Seção de Pessoal da B Adm QGEx
	01 (um) oficial superior da DCEM
	Chefe Setor de Garagem do EME
Segurança	Chefe da Divisão de Segurança da B Adm QGEx
	01 (um) oficial superior do COTER
	01 (um) oficial do Gab Cmt Ex
	Chefe da Turma de Monitoramento da B Adm QGEx
Tecnologia da Informação e Comunicação	Chefe da DTI da B Adm QGEx
	01 (um) oficial do 7º CTA
	Fiscal Administrativo do DCT
	Chefe do Setor de Garagens do DCT
Gestão de Riscos	Fiscal Administrativo do DGP
	Fiscal Administrativo do Gab Cmt Ex
	01 (um) oficial da SEF
	Chefe do Setor de Garagens do DGP
	Adjunto da Assessoria de Gestão da B Adm QGEx

2) Etapas impostas pelo escalão superior

Nº	AÇÃO	PRAZO	Rspnl
01	Declaração de Escopo do Projeto e do Projeto Básico das adaptações de infraestrutura necessárias	MAR 2021	GP (Ch AT Secretaria e Ch AT do projeto de engenharia e meio ambiente)
02	Aprovação pela AP do Escopo do Projeto	ABR 2021	
03	Entrega do Projeto Executivo e do Plano de Projeto	ABR 2021	
04	Início da implantação gradual da Centralização do Sistema de Transporte da B Adm QGEx	ABR 2021	GP
05	Ajustes internos e movimentação de pessoal	ABR/MAIO 2021	DGP/DCEM
06	Início da ocupação das instalações de infraestrutura adaptadas ao Projeto de Centralização do Sistema de Transporte – demais OM do QGEx, em cronograma a ser apresentado pela área temática prevista	ABR/MAIO 2021	GP e OM envolvidas
07	Remessa da proposta de QC/QCP para o EME	MAIO 2021	SEF (AP)
08	Ocupação das instalações do COLOG	MAIO 2021	B Adm QGEx e COLOG
09	Início do recebimento das Vtr Trnp coletivo	MAIO 2021	GP e OM envolvidas
10	Aprovação e publicação do QC/QCP do Setor de Transporte da B Adm QGEx	MAIO 2021	EME (1ª S Ch)
11	Remessa ao DGP de propostas de movimentações internas das OM envolvidas	MAIO 2021	GP e SEF (AP)
12	Início do recebimento das Vtr Trnp Adm	MAIO 2021	GP e OM envolvidas
13	Início do recebimento das Vtr Cmdo	SET 2021	GP e OM envolvidas
14	Término da implantação total da Centralização do Sistema de Transporte da B Adm QGEx e remessa do Termo de Encerramento do Projeto ao EME	DEZ 2021	GP e SEF (AP)

3) Regime de trabalho

Haverá uma reunião de coordenação quinzenal, a cargo do Gerente do Projeto, a ser regulada e, por meio de ata, registrada a evolução dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas temáticas. O regime de trabalho das equipes temáticas será de 4 (quatro) horas semanais, nas terças e quintas-feiras, das 14h 30min às 16h 30min.

4) Condicionantes para a elaboração de QO, QCP e QDMP, se for o caso

Deverá ser considerada, na confecção da proposta do QC/QCP do sistema de transporte, a necessidade de se readequar o QCP/QC da B Adm QGEx à nova realidade de transporte, com a utilização de militares temporários (OTT e STT) e da reserva (PTTC e PTE), com a consequente liberação de militares atualmente envolvidos nos processos para a atividade-fim.

5) Movimentação de pessoal

A movimentação do pessoal será norteada, em princípio, mediante aproveitamento dos efetivos atualmente existentes, conforme proposta a ser elaborada pelo GP e consolidada pela AP.

g. Recursos disponíveis para a implantação do projeto

1) O projeto prevê o reaproveitamento das instalações, viaturas e pessoal já empregados na atividade de transporte.

2) Os recursos necessários à adequação das instalações já existentes e à aquisição dos materiais/insumos para funcionamento da garagem central serão custeados pela Ação Orçamentária 156M, de responsabilidade do EME, e pela Ação Orçamentária 2000, de responsabilidade do Fundo do Exército.

3) Para fins de racionalização dos custos deverá ser buscado o melhor aproveitamento das estruturas existentes.

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS

a. Gabinete do Comandante do Exército

1) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecido nesta Dtz.

2) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

b. Secretaria-Geral do Exército

1) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecido nesta Dtz.

2) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

3) Auxiliar o GP no acompanhamento físico-financeiro e na promoção da avaliação da implantação do projeto.

c. Estado-Maior do Exército

1) Propor atos normativos decorrentes ao Comandante do Exército.

2) Participar da governança do projeto, por intermédio das Subchefias e do Escritório de Projetos do Exército, em suas respectivas áreas de competência.

3) Orientar e acompanhar a equipe de projeto para o mapeamento, análise e redesenho dos processos.

4) Distribuir e remanejar os cargos do ODG e dos ODS/ODOp/OADI que terão seus QC/QCP reorganizados para a implantação da centralização do sistema de transporte do QGEx, em atendimento às propostas encaminhadas pela AP.

5) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

6) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

7) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária e em coordenação com os ODS, ODOp e OADI, os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais, especialmente, os oriundos da Ação Orçamentária 156M, de responsabilidade do EME, e pela Ação Orçamentária 2000, de responsabilidade do Fundo do Exército.

d. Comando Logístico

1) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecido nesta Dtz.

2) Prestar assessoramento técnico, por meio da D Mat, especialmente para a gestão dos itens relacionados ao Suprimento Cl IX – Motomecanização e PALL.

3) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

4) Ficar em condições de prover os recursos necessários, de acordo com as demandas apresentadas pelo Projeto e em coordenação com a SEF (AP).

e. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Autorizar militar do 7º CTA para compor a equipe de projeto na área temática de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

3) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

4) Apoiar, com assessoria técnica, a execução de um sistema online de gestão e apoio de viatura do QGEx (aplicativo), para monitoramento e controle, mediante a confecção do projeto de infraestrutura de TI (fibra ótica, etc).

f. Departamento-Geral do Pessoal

1) Movimentar pessoal decorrente desta Dtz, de acordo com as propostas a serem apresentadas pela AP.

2) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

3) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

g. Departamento de Engenharia e Construção

1) Designar a OM responsável para a confecção e execução do Projeto de Engenharia referente à construção e readequação da infraestrutura do setor de transporte da B Adm QGEx. As obras de adequação devem observar as exigências do Instituto Brasília Ambiental quanto ao descarte de resíduos que contenham óleos, graxas e etc.

2) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

3) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

h. Secretaria de Economia e Finanças

1) Atualizar o planejamento e adotar as medidas decorrentes para a implantação da centralização do sistema de transporte da B Adm QGEx.

2) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades relativas à implantação da centralização do sistema de transporte da B Adm QGEx.

3) Propor:

a) ao EME, se for o caso, a adequação de datas e prazos previstos nesta Dtz;

b) ao DGP, as movimentações que se fizerem necessárias entre os órgãos envolvidos no Projeto; e

c) ao DEC, a inclusão do projeto, por aditivo, ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia (PDRAEng) entre o EME e o DEC.

4) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

5) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

6) Prover os recursos necessários à implantação do Projeto, em coordenação com o COLOG.

i. Comando de Operações Terrestres

1) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecido nesta Dtz.

2) Transferir para a B Adm QGEx as instalações e os meios de transporte e de pessoal, conforme o cronograma a ser definido, mediante coordenação entre as partes envolvidas.

j. B Adm QGEx – Gerente do Projeto

1) Confeccionar material informativo para esclarecimento do público interno do QGEx.

2) Designar pessoal para compor a equipe de trabalho de acordo com a área temática e o regime de trabalho estabelecidos nesta Dtz.

3) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, desde sua implantação, inteirando-se mesmo daquelas que serão conduzidas por outros órgãos.

4) Orientar os integrantes das equipes de trabalho de acordo com a presente Diretriz.

5) Elaborar o Plano do Projeto e os anexos de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

6) Reportar-se mensalmente/trimestralmente ao EME (AS), a SEF (AP) e a SGEx, por meio do Relatório de Situação, informando o desenvolvimento do cronograma da implantação e sobre eventuais problemas que excedam sua competência.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pela AP.

b. Caberá, ainda, aos ODG, ODOp, ODS, OADI e OM envolvidas:

1) designar os militares componentes das áreas temáticas, informando os dados pessoais desses militares ao Comandante da B Adm QGEx, até 8 (oito) dias úteis após a publicação desta Diretriz;

2) participar das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;

3) se necessário, propor à AP alterações em ações programadas; e

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos.

d. O gerente deverá obedecer à cadeia de comando.

e. Os casos omissos na presente Diretriz serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 124, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-IR-02.001), 1ª Edição, 2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VI do art. 12 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 457, de 6 de maio de 2020, e inciso I do art. 8º das Instruções Gerais para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB10-IG-08.002), aprovadas pela Portaria - C Ex nº 1.312, de 7 de dezembro de 2020, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-IR-02.001), 1ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 5-SEF, de 20 de fevereiro de 2019, e nº 062-SEF, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-IR-02.001), 1ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br),

Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 744, de 29 de julho de 2020, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (B Adm Ap/CMO), sediada em Campo Grande-MS, para até 2 (dois) oficiais superiores.

§ 1º A autoridade delegante será o Comandante da B Adm Ap/CMO, conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006).

§ 2º A delegação de que trata o **caput** deste artigo poderá ser efetivada, inclusive, para oficiais superiores prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 744, de 29 de julho de 2020, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a delegação de competência da função de ordenador de despesas da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, com sede em Brasília-DF, para até 2 (dois) oficiais superiores.

§ 1º A autoridade delegante será o Comandante da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006).

§ 2º A delegação de que trata o **caput** deste artigo poderá ser efetivada, inclusive, para oficiais superiores prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a situação administrativa das antigas inspetorias de contabilidade e finanças do Exército, em virtude da alteração de sua denominação para centros de gestão, contabilidade e finanças do Exército, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.206, de 16 de novembro de 2020, que altera a denominação das inspetorias de contabilidade e finanças do Exército, e com as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a semiautonomia administrativa das antigas inspetorias de contabilidade e finanças do Exército (ICFEx) a seguir enumeradas, bem como desvinculá-las administrativamente, a partir de 1º de março de 2021, em virtude da alteração de sua denominação para centros de gestão, contabilidade e finanças do Exército (CGCFEx):

I - 1ª ICFEx, CODOM 06201-8, com sede no Rio de Janeiro-RJ;

II - 2ª ICFEx, CODOM 06202-6, com sede em São Paulo-SP;

III - 3ª ICFEx, CODOM 06203-4, com sede em Porto Alegre-RS;

IV - 4ª ICFEx, CODOM 06204-2, com sede em Juiz de Fora-MG;

V - 5ª ICFEx, CODOM 06205-9, com sede em Curitiba-PR;

VI - 6ª ICFEx, CODOM 06214-1, com sede em Salvador-BA;

VII - 7ª ICFEx, CODOM 06207-5, com sede no Recife-PE;

VIII - 8ª ICFEx, CODOM 06208-3, com sede em Belém-PA;

IX - 9ª ICFEx, CODOM 06209-1, com sede em Campo Grande-MS;

X - 10ª ICFEx, CODOM 06211-7, com sede em Fortaleza-CE;

XI - 11ª ICFEx, CODOM 06212-5, com sede em Brasília-DF; e

XII - 12ª ICFEx, CODOM 06213-3, com sede em Manaus-AM.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa aos CGCFEx a seguir enumerados, a partir de 2 de março de 2021, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para os seus respectivos efetivos:

I - 1º CGCFEx, CODOM 06215-8, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar (B Adm Ap/1ª RM), CODOM 00103-2 – CODUG 160303, ambos com sede no Rio de Janeiro-RJ;

II - 2º CGCFEx, CODOM 06217-4, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao 3º Centro de Telemática de Área (3º CTA), CODOM 01534-7 – CODUG 160486, ambos com sede em São Paulo-SP;

III - 3º CGCFEx, CODOM 06218-2, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA), CODOM 01670-9 – CODUG 160391, ambos com sede em Porto Alegre-RS;

IV - 4º CGCFEx, CODOM 06219-0, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth), CODOM 02477-8 – CODUG 160111, ambos com sede em Juiz de Fora-MG;

V - 5º CGCFEx, CODOM 06221-6, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao 5º Batalhão de Suprimento (5º B Sup), CODOM 01296-3 – CODUG 160222, ambos com sede em Curitiba-PR;

VI - 6º CGCFEx, CODOM 06222-4, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao 6º Depósito de Suprimento (6º D Sup), CODOM 04066-7 – CODUG 160038, ambos com sede em Salvador-BA;

VII - 7º CGCFEx, CODOM 06223-2, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base Administrativa do Curado (B Adm/Curado), CODOM 00136-2 – CODUG 160225, ambos com sede no Recife-PE;

VIII - 8º CGCFEx, CODOM 06224-0, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), CODOM 01010-8 – CODUG 160161, ambos com sede em Belém-PA;

IX - 9º CGCFEx, CODOM 06225-7, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (B Adm Ap/CMO), CODOM 00132-1 – CODUG 160530, ambos com sede em Campo Grande-MS;

X - 10º CGCFEx, CODOM 06227-3, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu/Fortaleza), CODOM 00143-8 – CODUG 160045, ambos com sede em Fortaleza-CE;

XI - 11º CGCFEx, CODOM 06229-9, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), CODOM 07196-9 – CODUG 160089, ambos com sede em Brasília-DF; e

XII - 12º CGCFEx, CODOM 06231-5, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao Comando da 12ª Região Militar (12ª RM), CODOM 02523-9 – CODUG 160014, ambos com sede em Manaus-AM.

§ 1º Os 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º e 11º CGCFEx serão incluídos no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para obtenção de Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

§ 2º Os CODUG dos 1º. 2º, 3º, 7º e 12º CGCFEx serão ajustados para CODUG/Patr no SIAFI, a fim de que permaneçam realizando, exclusivamente, o controle e a gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar que os CGCFEx a seguir enumerados permaneçam com as atribuições de Setorial Contábil, em suas respectivas áreas de jurisdição:

I - 1º CGCFEx, CODOM 06215-8 – CODUG 160540, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na área da 1ª Região Militar, exceto os limites sob jurisdição do 4º CGCFEx;

II - 2º CGCFEx, CODOM 06217-4 – CODUG 160541, com sede em São Paulo-SP, na área da 2ª Região Militar;

III - 3º CGCFEx, CODOM 06218-2 – CODUG 160542, com sede em Porto Alegre-RS, na área da 3ª Região Militar;

IV - 4º CGCFEx, CODOM 06219-0 – CODUG 160533, com sede em Juiz de Fora-MG, na área da 4ª Região Militar e parte da área da 1ª Região Militar;

V - 5º CGCFEx, CODOM 06221-6 – CODUG 160534, com sede em Curitiba-PR, na área da 5ª Região Militar;

VI - 6º CGCFEx, CODOM 06222-4 – CODUG 160197, com sede em Salvador-BA, na área da 6ª Região Militar;

VII - 7º CGCFEx, CODOM 06223-2 – CODUG 160543, com sede no Recife-PE, na área da 7ª Região Militar, exceto os limites sob jurisdição do 10º CGCFEx;

VIII - 8º CGCFEx, CODOM 06224-0 – CODUG 160535, com sede em Belém-PA, na área da 8ª Região Militar;

IX - 9º CGCFEx, CODOM 06225-7 – CODUG 160527, com sede em Campo Grande-MS, na área da 9ª Região Militar;

X - 10º CGCFEx, CODOM 06227-3 – CODUG 160549, com sede em Fortaleza-CE, na área da 10ª Região Militar e parte da área da 7ª Região Militar;

XI - 11º CGCFEx, CODOM 06229-9 – CODUG 160054, com sede em Brasília-DF, na área da 11ª Região Militar e junto à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW-EUA); e

XII - 12º CGCFEx, CODOM 06231-5 – CODUG 160544, com sede em Manaus-AM, na área da 12ª Região Militar.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Revogar:

I - as Portarias nº 004-SEF, de 27 de janeiro de 1983, nº 38-SEF, de 14 de agosto de 2017, nº 058-SEF, de 28 de novembro de 2017, nº 029-SEF, de 25 de fevereiro de 2019, nº 039-SEF, de 4 de maio de 2020, nº 049-SEF, de 21 de maio de 2020, nº 058-SEF, de 18 de junho de 2020, nº 063-SEF, de 17 de julho de 2020, nº 072-SEF, de 17 de julho de 2020, e nº 090-SEF, de 19 de outubro de 2020;

II - na relação anexa à Portaria nº 6-SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente o que concerne à situação administrativa das ICFEx; e

III - no inciso II do art. 1º da Portaria nº 074-SEF, de 25 de outubro de 2018, exclusivamente o que se refere à vinculação administrativa da antiga 12ª ICFEx ao Comando da 12ª RM.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 128, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede semiautonomia administrativa ao 7º Centro de Telemática de Área, permanecendo vinculado administrativamente ao Centro Integrado de Telemática do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e de acordo com as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder semiautonomia administrativa ao 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA), CODOM 01538-8, a partir de 1º de março de 2021, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, permanecendo vinculado, para os demais fins administrativos, ao Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), CODOM 01736-8 – CODUG 160.091, ambos com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo único. O 7º CTA será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cassa a autonomia administrativa da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede autonomia administrativa à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021, por motivo da mudança de sua denominação para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa à B Adm Ap/5ª RM, CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 011-SEF, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Desvincula administrativamente o Comando da 5ª Divisão de Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Comando da 5ª Divisão de Exército (Cmdo 5ª DE), CODOM 02500-5, da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa ao Cmdo 5ª DE, CODOM 02500-5, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM), CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. O Cmdo 5ª DE será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 064-SEF, de 25 de outubro de 2018.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Desvincula administrativamente a 5ª Companhia de Polícia do Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-a à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 5ª Companhia de Polícia do Exército (5ª Cia PE), CODOM 03760-6, da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, ambas com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa à 5ª Cia PE, CODOM 03760-6, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-a, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM), CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, ambas com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. A 5ª Cia PE será incluída no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 5-SEF, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 132, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Desvincula administrativamente o Campo de Instrução Marechal Hermes da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de

dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Campo de Instrução Marechal Hermes (CI MH), CODOM 01500-8, com sede em Três Barras-SC, da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa ao CI MH, CODOM 01500-8, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM), CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. O CI MH será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 6-SEF, de 22 de fevereiro de 2016, e nº 064-SEF, de 25 de outubro de 2018.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Desvincula administrativamente o 11º Centro de Telemática da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o 11º Centro de Telemática (11º CT), CODOM 01525-5, da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa ao 11º CT, CODOM 01525-5, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM), CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. O 11º CT será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 9-SEF, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

PORTARIA - SEF/C Ex Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Desvincula administrativamente o Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército e concede-lhe semiautonomia administrativa, vinculando-o à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.316, de 7 de dezembro de 2020, que altera a denominação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, combinado com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (Cmdo AD/5), CODOM 02150-1, da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), CODOM 00116-4, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Conceder semiautonomia administrativa ao Cmdo AD/5, CODOM 02150-1, exclusivamente para o controle e a gestão patrimoniais e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (B Adm Ap/5ª RM), CODOM 00144-6 – CODUG 160.192, ambos com sede na cidade de Curitiba-PR, a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. O Cmdo AD/5 será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a obtenção do Código de Unidade Gestora Patrimonial (CODUG/Patr), para a execução do controle e gestão patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 10-SEF, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA - CPO/C Ex Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Os comandantes das organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), encaminhando os militares em questão à inspeção de saúde para fins de controle periódico de saúde/militares em geral ou verificação de capacidade laborativa, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de 31 de agosto de 2021;

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em boletim de acesso restrito (BAR), cadastrá-lo e homologá-lo na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx);

III - designar, em BI, comissão de exame de dados individuais, encarregada de confeccionar o relatório do exame de dados individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções, conforme modelo do Anexo B, publicando-o em BAR até 10 de maio de 2021;

IV - determinar, em BI, que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções:

a) informem à comissão de exame de dados individuais, mediante documento interno do Exército (DIEx), observados os prazos previstos pela OM, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção e os seguintes documentos:

1. declaração de próprio punho, que não responde a processo criminal na justiça comum, federal ou militar;

2. cópia de sua ficha de valorização do mérito (FVM); e

3. cópias do extrato da ficha cadastro e da ficha disciplinar.

b) acessem o sítio eletrônico do DGP na internet, campo "Informações de Pessoal", e:

1. tomem as providências relativas ao relatório de impedimentos para promoção (RIProm), conforme previsto no Anexo C;

2. comparem sua FVM consolidada (final) para as promoções em 31 de agosto de 2021, disponibilizada a partir de 20 de maio de 2021, contendo os dados publicados até 15 de abril de 2021 e homologados na BDCP até 15 de maio de 2021, com o relatório do exame de dados individuais, visando à confirmação do trabalho realizado pela comissão encarregada; e

3. participem, via DIEx, ao Comando da OM, anexando os documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias, caso a pontuação da FVM consolidada (final) para as promoções em 31 de agosto de 2021 esteja em desacordo com a ficha cadastro e/ou com o trabalho realizado pela comissão de exame de dados individuais.

V - orientar a comissão de exame de dados individuais a confrontar a FVM com o extrato da ficha cadastro do militar abrangido pelos limites para as promoções, a fim de verificar eventual incorreção, observado o previsto nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004) e Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pelas Portarias nº 95 e 96-DGP, de 22 de maio de 2017;

VI - providenciar, caso necessário, conforme previsto no Anexo B das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, a alteração e/ou atualização na BDCP dos dados individuais (inclusive fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para as promoções, via SiCaPEx, atentando para:

a) a publicação, em BI da OM, antes do encerramento das alterações, em 15 de abril de 2021;

b) o cadastramento, na BDCP, até 30 de abril de 2021, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de abril de 2021; e

c) a homologação, na BDCP, até 15 de maio de 2021, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de abril de 2021.

VII - informar, até 30 de abril de 2021, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes as alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais, observado o previsto no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na internet;

VIII - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que tome as providências relativas aos RIProm, conforme previsto no Anexo C;

IX - informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em situações que venham a ocorrer, até a data de promoção, tais como:

a) pedido de transferência para a reserva remunerada;

b) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

c) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

d) prisão em flagrante delito;

e) submissão a conselho de justificação;

f) prisão preventiva, em virtude de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM) instaurados;

g) falecimento;

h) entrada em licença para tratar de interesse particular (LTIP), acompanhar cônjuge ou companheiro (a) (LAC) ou tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF);

i) passagem à situação de **sub judice** ou liberação da mesma, inclusive nos casos da justiça comum, destacando se responde por crime doloso ou culposo;

j) situação de agregação ou reversão;

k) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;

l) demissão;

m) indiciamento em inquérito policial militar, com vistas ao previsto no inciso XIV do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001;

n) desaparecimento, extravio ou deserção;

o) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor, particularmente do previsto nos art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e no § 3º do art. 3º das EB10-IG-02.001;

X - preencher, on-line, a ficha de informação para a promoção por merecimento (FI Prom) dos oficiais capitães do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) e capitães do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx), incluídos nos limites constantes desta Portaria que estejam concorrendo às promoções ao posto imediato pela primeira vez, que será disponibilizada, entre 1º e 31 de março de 2021, no endereço eletrônico http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br; e

XI - incentivar os subordinados, do QCO e do SAREx, incluídos nos limites para as promoções em 31 de agosto de 2021 pela primeira vez, a participarem da votação on-line, disponível no período de 1º e 31 de março de 2021 no endereço eletrônico http://votacao.daprom.dgp.eb.mil.br.

§ 1º Em todas as informações citadas no inciso IX do **caput** deste artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto do militar;

II - Arma, Quadro ou Serviço;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - no caso de fatos geradores de justiça, toda a documentação comprobatória, devidamente autenticada, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária e autor; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

§ 2º O preenchimento da FI Prom é obrigatório, conforme previsto no **caput**, inciso IV do § 1º e § 2º, tudo do art. 18, inciso VI do art. 20, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o inciso VI do § 1º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014.

§ 3º A D A Prom disponibilizará aos comandantes, chefes ou diretores de OM somente as FI Prom dos militares que estejam concorrendo às promoções ao posto imediato pela primeira vez (QCO e SARExx) e o seu preenchimento será realizado apenas no período citado no inciso X do **caput** deste artigo, sendo os dados utilizados durante todos os processos de promoções do ano de 2021.

§ 4º A votação on-line será realizada apenas no período citado no inciso XI do **caput** deste artigo e a apuração dos votos utilizada durante todos os processos de promoções ao posto imediato.

Art. 3º O comandante de OM possuidora de aspirante a oficial (Asp) recém-egresso da Academia Militar das Agulhas Negras deve preencher, até 10 de maio de 2021, diretamente no Sistema de Gestão do Desempenho (SGD), as Fichas de Avaliação (FA) dos estagiários, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Diretriz para o Estágio de aspirantes a oficial Egressos da Academia Militar das Agulhas Negras (EB20-D-01.036), aprovada pela Port nº 462-EME, de 31 de outubro de 2016, informando, simultaneamente, ao comando enquadrante imediato, no nível oficial-general, o Asp que não comprovar vocação para a carreira militar.

Art. 4º Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Art. 5º A fim de se evitar prejuízos, os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais existentes na BDCP, pois estes serão utilizados para o processamento das promoções em 31 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os limites constantes do Anexo A desta Portaria estão relacionados ao Almanaque de Oficiais on-line, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de março de 2021.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2021, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C - ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

ANEXO D - CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2021, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Ten Cel (011154204-9) ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (019454633-9) RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (019533033-7) ALEXANDRE CORRÊA ROCHA (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (127553403-8) MÁRCIO MELO DE MENEZES (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (099991093-8) EDSON WATANABE (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (011156764-0) ROBSON PORTO (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (011155494-5) IGOR FERREIRA BRAGA (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (011458784-3) JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL (inclusive)
Médicos	Não há previsão de promoções
Farmacêuticos	Até a Ten Cel (011537334-2) ALESSANDRA PALHA AMADO (inclusive)
Dentistas	Até o Ten Cel (019351203-5) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até a Ten Cel (062352404-8) SILVÂNIA CRISTINA GOUVEA GUIMARÃES (inclusive)

2. PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (013054424-0) CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (030874884-7) LUIZ ROBERTO GONÇALVES (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (013053754-1) HERENYN ESTEVAM DE SOUZA (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (013054084-2) ERIC MONIOS (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (092562794-5) MARCOS CÉZAR DIAS GIL (inclusive)
QMB	Até o Maj (013053344-1) JORGE GUERRA PEIXE (inclusive)
Intendência	Até o Maj (013053274-0) RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES (inclusive)
QEM	Até o Maj (013054534-6) RENATO GUEDES GOMES (inclusive)
Médicos	Não há previsão de promoções
Farmacêuticos	Até a Maj (013130904-9) FÁTIMA ERCÍLIA DE OLIVEIRA PRAZIM (inclusive)
Dentistas	Até o Maj (101042214-3) MANUEL CARLOS GOMES REINALDO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Maj (062379774-3) RICARDO MARTINS DE FREITAS (inclusive)

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Cap (010035255-8) BRUNO SALES LOIOLA (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (010009435-8) FAGNER MARIANO DA SILVA NUNES (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (010029365-3) RODRIGO KRÜGER VILAS BÔAS (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (011523004-7) LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (010037015-4) ROBSON ALVES DESMÔNI DE SOUSA (inclusive)
QMB	Até o Cap (010037815-7) MARCELO BATISTA SOARES BARROSO (inclusive)
Intendência	Até o Cap (010038425-4) RONI XAVIER CAIADO (inclusive)
QEM	Até o Cap (010036995-8) RAFAEL RODRIGUES DIAS (inclusive)
Médicos	Não há previsão de promoções
Farmacêuticos	Até o Cap (082833714-7) ELCIO MIRANDA (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (010094675-5) CIRO FERREIRA DE ANDRADE (inclusive)
SAREx	Até o Cap (110078225-7) MARCUS PAULO ALVES DA SILVA
QCO	Até o Cap (062400244-0) LEANDRO JÚNIOR DE LIMA (inclusive)

4. PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
SAREx	Até o 1º Ten (011249887-8) MARCOS OLIVEIRA PEREIRA (inclusive)

5. PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Todos	Não há previsão de promoções

6. PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Asp Of (020559367-6) LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO SILVA (inclusive)
Cavalaria	Até o Asp Of (020626297-4) DANILO TENÓRIO QUINTINO (inclusive)
Artilharia	Até o Asp Of (020570587-4) HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA (inclusive)
Engenharia	Até o Asp Of (110086755-3) ÉLISSON DOS SANTOS DORNELES (inclusive)
Comunicações	Até o Asp Of (020401567-1) TIAGO PEIXOTO DA SILVA (inclusive)
QMB	Até o Asp Of (062395784-2) MAURO DEBIASI FERNANDES (inclusive)
Intendência	Até o Asp Of (020464417-3) VICTOR PERES RODRIGUES (inclusive)

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

Aprovo:
_____
Pres CPO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	BI que determinou o Exame:

Posto, Arma, Quadro ou Sv, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
Maj Inf (000000000-0) Elias Fonseca	I1,V1,D1	-----
Cap Cav (000000000-0) Enoque Silveira	I2, V3, D3	DIEx nº ___, de __ de ____ de 20__, ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: (Exemplos)

FICHA INDIVIDUAL:

(I1) Sem alteração.
(I2) Título de eleitor com número errado.
(I3) Falta resultado do TAT/20__
(I4) .....

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

(V1) Sem alteração.
(V2) Resultado do 3º TAF/20__, lançado incorretamente.
(V3) Não consta Medalha do Pacificador.
(V4) .....

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

(D1) Sem alteração.
(D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR/OM nº ...
(D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR/OM nº ...
(D4) .....

Quartel em _____, ___ de _____ de 20__.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

ANEXO C
ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

1. ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE

A partir de 2 de março de 2021, acessar o sítio eletrônico do DGP na internet, campo "Informações do Pessoal", e tomar as seguintes providências:

a. gerar o RIProm e imprimí-lo, em formato de arquivo **PDF (Portable Document Format)**;

b. conferir todas as informações constantes do RIProm, verificando a conformidade dos seus dados;

c. assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, por meio de DIEx, à Seção de Pessoal da OM;

d. havendo inconformidade nas informações do RIProm, indicar a(s) alteração(ões) e anexar ao DIEx os documentos comprobatórios, que justifiquem a(s) correção(ões); e

e. corrigidas as inconformidades, emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deve ser encaminhado, novamente, à Seção de Pessoal da OM.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE SEÇÃO DE PESSOAL DE OM

a. publicar em BAR o recebimento dos relatórios, destacando a existência ou não de alteração, até 10 de maio de 2021;

b. arquivar na OM os relatórios recebidos sem alteração; e

c. com relação aos relatórios com alteração:

1) providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP, por meio do SiCaPEx, ou junto aos responsáveis previstos no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na internet, a fim de não causar prejuízos aos militares interessados; e

2) no caso de as alterações não serem sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, enviar os relatórios para a DA Prom, com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória necessária, com entrada no protocolo daquela Diretoria, até 31 de maio de 2021.

3. MILITAR MOVIMENTADO

Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

ANEXO D
CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2021

RESPONSÁVEL/EVENTO	MILITAR INCLUÍDO NOS LIMITES	OM	Órgãos Responsáveis (Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 JUN 16)	DGP	CPO
Disponibilização do RIProm.				A partir de 2 MAR 21	
Geração, impressão, conferência e assinatura do RIProm.	A partir de 2 MAR 21				
Encerramento das alterações e data limite para publicação dos eventos ocorridos.		15 ABR 21			
Cadastramento, na BDCP, de dados e registros funcionais, publicados até 15 ABR 21 e de responsabilidade da OM.		Até 30 ABR 21			

RESPONSÁVEL/EVENTO	MILITAR INCLUÍDO NOS LIMITES	OM	Órgãos Responsáveis (Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 JUN 16)	DGP	CPO
Data limite para informação aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes na BDCP das alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais.		30 ABR 21			
Data limite para a publicação, em BAR, do Relatório de Exame de Dados Individuais.		10 MAIO 21			
Homologação dos dados e registros funcionais cadastrados na BDCP.		Até 15 MAIO 21			
Disponibilização da FVM consolidada (final) para as promoções em 31 AGO 21 contendo os dados publicados até 15 ABR 21 e homologados na BDCP até 15 MAIO 21.				20 MAIO 21	
Comparação da FVM consolidada (final) para as promoções em 31 AGO 21 com o relatório do exame de dados individuais.	A partir de 20 MAIO 21				
Data limite para entrada, na D A Prom, dos RIProm que ainda possuam inconsistências.		31 MAIO 21			
Publicação dos QA em Boletim de Acesso Restrito do Exército.					Até 8 AGO 21
Fixação e publicação, em boletim do Exército, do número de vagas para as promoções.					Até 11 AGO 21
Divulgação, em INFORMEx, do número de vagas para as promoções, pelos critérios de merecimento e antiguidade.					Até 26 AGO 21
Publicação das portarias de promoções.					Até 30 AGO 21

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 2ª Edição, 2021 e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 2ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2020, aprovada pela Portaria nº 45-COTER, de 13 de abril de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 2ª Edição, 2021 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br.

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução O Emprego de Frações do Comando de Operações Especiais na Segurança de Embaixadas no Exterior (EB70-CI-11.446), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução O Emprego de Frações do Comando de Operações Especiais na Segurança de Embaixadas no Exterior (EB70-CI-11.446), Edição Experimental, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução O Emprego de Frações do Comando de Operações Especiais na Segurança de Embaixadas no Exterior (EB70-CI-11.446), Edição Experimental, 2021 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br.

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução Treinamento Complementar do Cavaleiro (EB70-CI-11.447), 1ª Edição, 2021 e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Treinamento Complementar do Cavaleiro (EB70-CI-11.447), 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Treinamento Complementar do Cavaleiro (EB70-CI-11.447), 1ª Edição, 2021 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br.

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB70-CI-11.448), 1ª Edição, 2021 e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB70-CI-11.448), 1ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB60-CI-27.402), 1ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria nº 116-DECEx, de 29 de maio de 2019.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB70-CI-11.448), 1ª Edição, 2021 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000017/2021-07, resolve

DISPENSAR

o Cb CHRYSTON GILENO DE JESUS VASCO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 17 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SG/MD Nº 4.327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2019, da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60000.005917/2020-84, resolve

DESIGNAR

o Servidor MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES, Secretário de Produtos de Defesa (SEPROD), o General de Divisão LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, Diretor do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), o Capitão de Mar e Guerra (FN) PEDRO OLIVEIRA DE SÁ, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM) e o Capitão-Tenente (FN) VAGNER PIEDADE GARCIA DE ARAÚJO, Assistente Técnico Militar da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), para participarem da Conferência Internacional de Defesa (IDC), Exposição Internacional de Defesa (IDEX 2021) e Exposição de Defesa Naval e Segurança Marítima (NAVDEX 2021), no período de 20 a 25 de fevereiro de 2021, na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos. O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 17 a 27 de fevereiro de 2021.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 245, de 23 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogação de tempo de permanência em missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3320/GM/MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.023685/2020-59, resolve

PRORROGAR

o tempo de permanência dos militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, designados pela Portaria nº 5.041/EMCFA-MD, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 31 de dezembro de 2019, seção 2, página 11, por 12 (doze) meses, no período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para exercerem função de natureza militar na República da Colômbia, como Instrutores de Desminagem Humanitária:

- Coronel (EB) LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO, na Brigada de Desminagem Humanitária nº 1, no Município de Bogotá – Departamento Cundinamarca;

- Tenente-Coronel (EB) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 60, no Município de Medellin – Departamento Antioquia;

- Major (EB) DUILIO SALES GARCIA, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 1, no Município de Florencia – Departamento de Caquetá; e

- Capitão (EB) DANIEL AUGUSTO DEL GALLO, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 2, no Município de **Chaparral** – Departamento de **Tolima**.

(Portaria publicada no DOU nº 245, de 23 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.346, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3320/GM/MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60979.000055/2020-46, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 3.970/EMCFA-MD, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2020, seção 2, página 4, referente aos militares das Forças Singulares, designados para exercerem função de natureza militar na Missão de Treinamento da União Europeia na República CentroAfricana (EUTM RCA), conforme o seguinte: ONDE SE LÊ: "a finalização da preparação administrativa e de treinamento, no período de 6 a 8 de janeiro de 2021", LEIA-SE: "a concentração para quarentena no período de 11 a 24 de janeiro de 2021"; e ONDE SE LÊ: "no período de 9 de janeiro a 8 de julho de 2021", LEIA-SE: "no período de 25 de janeiro a 24 de julho de 2021".

(Portaria publicada no DOU nº 245, de 23 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.398, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001078/2020-49, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Art MARCELO CORRÊA VARGAS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 29 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.406, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no

uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000557/2020-30, resolve

DISPENSAR

o Maj QCO LEANDRO FRANCISCO SOARES CIECELSKI de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 24 de dezembro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.407, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60071.000201/2020-57, resolve

DISPENSAR

o Cb JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 249, de 30 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000252/2020-89, resolve

DISPENSAR

o Sd MARCELO VIEIRA DA CRUZ RODRIGUES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 14 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 249, de 30 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.410, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000418/2020-50, resolve

DISPENSAR

o Cb PEDRO HENRIQUE BORGE FONSECA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.411, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000418/2020-50, resolve

DISPENSAR

o Sd ELVIS MOURA DOS SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 4.412, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60100.000242/2020-59, resolve

DISPENSAR

o Cap QCO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 3 de novembro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 29 DEZ 20 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA/MD Nº 4.484, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3320/GM/MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60979.000055/2020-46, resolve

DESIGNAR

a Capitão (EB) MARYANNE DE MENDONÇA E SILVA REBOUÇAS, do Comando do Exército, para viagem a Lisboa, Portugal, onde ocorrerá o treinamento orientado para a missão, no período de 1º a 13 de março de 2021, a concentração para quarentena no período de 14 a 28 de março de 2021 e, em prosseguimento, viagem para Bangui, para exercer função de natureza militar na Missão de Treinamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA), no período de 29 de março de 2021 a 28 de setembro de 2021.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 170, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, relativa à designação do Ten Cel Art (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES, adido DGP, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V20/001), a ser realizado na U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2020 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V20/001)...duração aproximada de onze meses...", LEIA-SE: "....Curso de Comando e Estado-Maior, e, em prosseguimento, o Curso do Programa de Estudos Militares Avançados – Advanced Military Studies Program Course (Atv PCENA V20/001)...duração aproximada de vinte e dois meses...".

PORTARIA - C Ex Nº 1.224, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.224, de 18 de novembro de 2020, relativa à designação do Maj Com MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK, do Cmdo 3ª DE, para frequentar o Curso de Idioma Coreano, a ser realizado no Instituto de Línguas do Ministério da Defesa da República da Coréia, na cidade de Icheon, e em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V21/029), a ser realizado na Korean Army College, na cidade de Daejon, ambas na República da Coréia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2021 e duração aproximada de 22 (vinte e dois)

meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de fevereiro de 2021...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de fevereiro de 2021...".

PORTARIA - C Ex Nº 1.252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para o Curso Superior de Inteligência (CSIE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Art VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA, do CIE, para frequentar o Curso Superior de Inteligência (CSIE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília, no ano de 2021, conforme Portaria - C Ex nº 1.228, de 20 de novembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 1.296, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.296, de 3 de dezembro de 2020, relativa à designação do Cap Cav JOÃO HENRIQUE ALVES SOARES, do 12º Esqd C Mec, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Subunidade de Combate Blindado – Cavalaria (Atv PCENA V21/118), a ser realizado na Escola Militar de Saumur – Escola de Cavalaria, na cidade de Saumur, na República Francesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2021 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de fevereiro de 2021 ...", LEIA-SE: "...1ª quinzena de setembro de 2021 ...".

PORTARIA - C Ex Nº 1.348, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.348, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 24 de dezembro de 2020, relativa à designação de militares para participarem da Exposição e Conferência de Defesa Internacional (IDEX), (Atv PVANA G1NN-D093), na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 18 a 26 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 18 a 26 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA - C Ex Nº 1.392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.392, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 53, de 31 de dezembro de 2020, relativa à designação de militares para participarem do Intercâmbio de especialistas na área de Comunicação Social no Exercício Combinado Culminating, no Joint Readiness Training Center, Fort Polk (Atv PVANA D1QP-B004), na cidade de Alexandria, no Estado da Louisiana, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de janeiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de janeiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 22 de janeiro de

2021 a 4 de fevereiro de 2021, incluindo os deslocamentos"; e ONDE SE LÊ: "...Cel Inf MARCOS ANDRÉ BENZECRY; 1º Ten QCO TALITA ARAÚJO DOS ANJOS BARRETO; 1º Sgt Inf FABIANO MACHE; e 2º Sgt Inf BRUNO JOSÉ ALVES CURY...", LEIA-SE: "...1º Ten QCO TALITA ARAÚJO DOS ANJOS BARRETO."

PORTARIA - C Ex Nº 1.410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.410, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 02, de 15 de janeiro de 2021, relativa à designação do Maj Inf (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA, do Cmdo 2ª DE, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em **Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas,** nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V21/020), a ser realizado na **U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS,** nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2021 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de março de 2021...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de abril de 2021...".

PORTARIA - C Ex Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng RONALDO MATIAS SOARES JÚNIOR, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia (Atv PCENA V21/050), a ser realizado na **Escuela de las Armas** (**EDAS**), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Com YURI CÁCERES DOS SANTOS ALVES BRANCO, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade de Comunicações (Atv PCENA V21/050), a ser realizado na **Escuela de las Armas** (**EDAS**), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 009, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Cav PEDRO ALBUQUERQUE COUTINHO DE ANDRADE, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria (Atv PCENA V21/050), a ser realizado na Escuela de las Armas (EDAS), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação sem efeito para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do S Ten Cav OLMIRO DA SILVA NUNES, do CPEx, conforme a Portaria - C Ex nº 1.436, de 28 de dezembro de 2020, para frequentar o Programa Integral para Suboficiais de Alta Hierarquia das Forças – PISAJE (Atv PCENA V21/068), na Escola de Armas Combinadas do Exército (ESACE), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, em 2021.

PORTARIA - C Ex Nº 070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf CARLOS EDUARDO ARAÚJO BATISTA DE MATOS, do DCT, para participar do DSET (Defence Simulation Education and Training), (Atv PVANA D2MM-C221), na cidade de Bristol, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22 a 28 de maio de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/CDS.

PORTARIA - C Ex Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Eng ERICK LAWRENCE PEREIRA DE SOUZA, do CECMA, conforme a Portaria - C Ex nº 1.437, de 28 de dezembro de 2020, para frequentar o Curso de Capacitação de Líderes – CAPALID (Atv PCENA V21/069), a ser realizado na Escola de Armas Combinadas do Exército (ESACE), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, em 2021.

PORTARIA - C Ex Nº 072, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para participar de atividade EAD.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Qmc DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS e o 1º Ten QEM Qmc CAIO VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES, ambos do IDQBRN, para participarem da reunião para discussão dos resultados preliminares do 48º Teste de Proficiência da Organização para a Proibição de Armas Químicas e do Workshop sobre os diversos aspectos do teste de proficiência – (Atv PVANA D1MM-C085), na modalidade a distância (EAD), sob coordenação da Organização para a Proibição de Armas Químicas, na cidade de Haia, nos Países Baixos, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2021.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA - C Ex Nº 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para participação de curso.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, todos do CAEx, para participarem do Curso de Confiabilidade Prática (Practical Reliability), (Atv PVANA DA2MM-C277), na modalidade a distância (EAD), sob coordenação da Cranfield University, na cidade de Shrivenham, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 16 a 24 de janeiro de 2021, conforme a Portaria - C Ex nº 1.333, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 24 de dezembro de 2020:

1º Ten QEM Mec REBECA CAMURÇA CUNHA;
1º Ten QEM Com FELIPE COSTA HOLANDA; e
1º Ten QEM Met ARIEL JOSÉ ASSAYAG DO LAGO.

PORTARIA - C Ex Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/Espanhol - NCO Professional Development/Spanish (Atv PCENA V21/058), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, GA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

2º Sgt Inf (0400653051) PAULO HENRIQUE BORGES, da ESA;
2º Sgt Cav (0401514252) THIAGO REBONATTO DAL'FORNO, do 3º RCC;
2º Sgt Eng (0114880651) ROBSON MACIEL DOMINGUES, da Cia Cmdo 2º Gp E;
2º Sgt Com (0400392650) CÁSSIO DE FREITAS NASCIMENTO, do 11º BI Mth;
2º Sgt Sv Int (0114880651) LUIZ DE SOUZA PAULO, da Cia Cmdo 1º Bda Inf Sl;
2º Sgt MB (0300443058) PABLO MARCOS ZIANI, do 10º B Log; e
2º Sgt Sau (0100053958) ERENILSON FREITAS DE OLIVEIRA, do 10º RC Mec.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica

sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng (0100640457) PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, da EsAO, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Engenharia – Engineer Captains Career Course (Atv PCENA V21/039), a ser realizado no Manscen Army Training Center, Fort Leonard Wood, MO, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2021 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Com (0400864559) LUCAS XAVIER MACHADO, da EASA, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V21/090), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, SC, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Art (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA, do DECEx, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V21/020), a ser realizado na U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 079, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Com (0131536245) ALEXANDRE BASSETTO OKAMURA, do CMCG, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Comunicações – Signal Captains Career Course (Atv PCENA V21/040), a ser realizado no Signal School, Fort Gordon, GA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 083, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf (1028936845) VALDIMAR PEREIRA BARBOSA, do Gab Cmt Ex, e o 1º Sgt Inf (0535499347) GERSON LUIS PEREIRA, do 33º BI Mec, para frequentar o Curso de Adjunto de Comando – **Senior Enlisted Advisor** (Atv PCENA V21/127), a ser realizado no **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, GA,** nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2021 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 085, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho do cargo de Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

da 1ª ICFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Sv Int (0187818232) NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
da 2ª ICFEx (São Paulo-SP), o Cel Sv Int (0203936141) TICIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO;
da 3ª ICFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Sv Int (1182855138) YURI FALAGAN TRIGO;
da 4ª ICFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel Sv Int (0111026043) ANDRÉ LUIS ROZAS PARREIRA;
da 5ª ICFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel Sv Int (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
da 6ª ICFEx (Salvador-BA), o Ten Cel Sv Int (0111548343) OLIVIO LUCHI;
da 7ª ICFEx (Recife-PE), o Ten Cel Sv Int (0111572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÙNIOR;
da 8ª ICFEx (Belém-PA), o Ten Cel Sv Int (0111578746) VINICIUS MAIA CEIA;
da 9ª ICFEx (Campo Grande-MS), o Cel Sv Int (0111036943) CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO;
da 10ª ICFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel Sv Int (0204736748) CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;
da 11ª ICFEx (Brasília-DF), o Cel Sv Int (0203329347) ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES; e
da 12ª ICFEx (Manaus-AM), o Cel Sv Int (0307764845) MAURICIO DA SILVA RANGEL.

PORTARIA - C Ex Nº 086, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)**.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav VÍTOR DE ALMEIDA SILVA, do 1º RCG, para desempenhar a função de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC**, no **Fort Benning**, **Georgia**, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA - C Ex Nº 088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade de serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Sv Int (0187818232) NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel Sv Int (0203936141) TICIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO;
do 3º CGCFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Sv Int (1182855138) YURI FALAGAN TRIGO;
do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel Sv Int (0111026043) ANDRÉ LUIS ROZAS PARREIRA;
do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel Sv Int (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel Sv Int (0111548343) OLIVIO LUCHI;
do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Ten Cel Sv Int (0111572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel Sv Int (0111578746) VINICIUS MAIA CEIA;
do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel Sv Int (0111036943) CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO;
do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel Sv Int (0204736748) CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;

do 11º CGCFEx (Brasília-DF), o Cel Sv Int (0203329347) ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES; e do 12º CGCFEx (Manaus-AM), o Cel Sv Int (0307764845) MAURICIO DA SILVA RANGEL.

PORTARIA - C Ex Nº 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de assessor militar no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GABRIEL FRANCO DA MATA MANNA, do Cmdo CMSE, para desempenhar a função de Assessor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, em Paramaribo, na República do Suriname, a partir da 2ª quinzena de julho de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA - C Ex Nº 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf AGNALDO OLIVEIRA SANTOS, do EME, para frequentar o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília, no ano de 2021.

PORTARIA - C Ex Nº 094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Cel Med (033208334-4) NATALY KRAUSE KURYLENKO do cargo de Diretora da Policlínica Militar de Porto Alegre (Pclin M P A), Porto Alegre-RS; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Med (033218394-6) RICIERI LEANDRO BAZZAN para o desempenho do cargo de Diretor da Policlínica Militar de Porto Alegre (Pclin M P A), Porto Alegre-RS.

PORTARIA - C Ex Nº 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Maj Art MARIO HENRIQUE MADUREIRA, do Cmdo 2ª RM, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP), a funcionar em São Paulo, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses.

PORTARIA - C Ex Nº 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de assessor militar no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Sv Int ELVIS EDUARDO BISPO, da Ba Adm Bda Inf Pqdt, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Armas e Logística do Exército do Suriname, em Paramaribo, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA - C Ex Nº 097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Cav ALISSON NUNES DA SILVA LORENZONI, da AMAN, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria Blindada (Atv PCENA V21/049), a ser realizado em Hürth e Viereck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de nove meses.

PORTARIA - C Ex Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeação e inclusão de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; da delegação de competência que lhe confere o inciso X, do art. 1º, do Decreto Presidencial nº 8.798, de 4 de julho de 2016; de acordo com o art. 12 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e com o inciso V do art. 41 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação para Primeiros-Tenentes da ativa e a inclusão como oficiais de carreira no Quadro Complementar de Oficiais (QCO), realizadas por meio da Portaria - C Ex nº 020, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2021, Seção 2, página 7, dos seguintes alunos:

ROBERTO BRUNO DA SILVA CAMPOS – 0401637954; e
HEBE COSTA CERQUEIRA – 0119756278.

PORTARIA - C Ex Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf RODRIGO ASSUMPÇÃO MOTA MIRANDA, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade de Infantaria (Atv PCENA V21/050), a ser realizado na Escuela de las Armas (EDAS), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA - C Ex Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Art MATHEUS DE SOUZA NEPOMUCENO, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade de Artilharia (Atv PCENA V21/050), a ser realizado na Escuela de las Armas (EDAS), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2021 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017.

PORTARIA - C Ex Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Eng MATHEUS GONÇALVES BEZERRA, do 2º BE Cmb, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia (Atv PCENA V21/048), a ser realizado em Hürth e Ingolstadt, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2021 e duração aproximada de nove meses.

PORTARIA - C Ex Nº 1.464, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, conjugado com o art. 1º da Portaria Normativa nº20-MD, de 17 de março de 2016, resolve

DESIGNAR

para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 64582.010068/2020-38, Pregão Eletrônico SRP nº 18/2020, no HMAPA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, a Ten Cel QCO (062333654-2) MARIA DE FÁTIMA SILVA, o 2º Ten QAO (031821204-0) EVÂNIO MÁRCIO ROMANZINI; e o e o S Ten Sau (011288714-6) WENDEL DA SILVA MENEZES, todos servindo no Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA).

Em consequência:

1. fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão; e

2. publique-se em Diário Oficial da União (DOU) e encaminhe-se o original da presente Portaria à Presidente nomeada para ciência dos interessados e adoção das demais providências decorrentes deste ato.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Cav (010066955-5) BERNARDO RODRIGUES BORGES LOUREIRO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011249197-2) DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011249147-7) GABRIEL BOURDON FERNANDES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011249537-9) OSMAR FERREIRA DE FREITAS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011249487-7) RAFAEL CHATAH MANSOUR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 049, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	011579815-9	BRUNO PIERO STORTO VIGO	3 AGO 18	Cmdo 5ª Bda C Bld
Cap Com	022032424-8	GEORGE AMADEU FERNANDES ALVES DOS SANTOS	3 FEV 20	9º B Log
Cap Int	021788514-4	MAURÍCIO MESSIAS PINHEIRO	6 FEV 17	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap QEM	010080895-5	THIAGO AUGUSTO SOUZA DA PIEDADE	16 FEV 15	CAEx
Cap Cav	010039015-2	THIAGO SACAVEM TAVARES	18 FEV 13	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cap Inf	011954295-9	VINÍCIUS SILVA ARAUJO	3 FEV 20	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	040000195-4	EDUARDO DE ABREU SATO	4 JAN 14	37º BIL
1º Sgt MB	010190815-0	THIAGO PEREIRA MONTEIRO	21 MAIO 12	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB	114000004-1	ALISSON WILLIAM FERREIRA	7 JUN 17	6ª Cia Com
2º Sgt Eng	040030565-2	DIEGO GAMEIRO DE LIMA	4 FEV 15	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Mnt Com	022040864-5	FELIPE GIAROLA NASCIMENTO	3 JUN 20	1º B Av Ex
2º Sgt Art	040149775-5	ILSON ROSA JUNIOR	5 JUN 18	1º GAAAe
2º Sgt Eng	040030935-7	JAILTON OLIVEIRA SILVA	4 FEV 15	Pq R Mnt/6
2º Sgt Inf	040192775-1	MARCOS ROBERTO CASTELLÃO DEFAVARI	6 JUN 18	28º BIL
2º Sgt MB	094106854-6	RAFAEL DA COSTA AZEVEDO	5 JUN 19	BCSv/AMAN
2º Sgt Cav	013161534-6	YURI DA SILVA REZENDES	5 JUL 19	12º Esqd C Mec
3º Sgt Mnt Com	010134647-6	GUSTAVO SILVA DA CONCEICAO DE SOUZA	24 ABR 20	1º GAAAe

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 050, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo

Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Com	013053674-1	BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO	16 FEV 17	MD
Maj Cav	021646974-2	CRISTIANO DE SOUZA DORNELES	21 FEV 20	10º RC Mec
Maj Cav	013148094-9	FÁBIO AUGUSTO PANTOLFI POSSETTI	16 NOV 20	7º CTA
Maj Inf	013148554-2	FREDERICO FERREIRA DE SOUZA	20 FEV 20	1º B F Esp
Maj Int	013054054-5	ULYSSES ELIE ILDEFONSO	1º JAN 18	CEADEx
Cap Int	013147954-5	WILLIAM AGUIAR PEREIRA	20 FEV 20	2º GAAAe
1º Sgt Cav	043522694-9	ADILSON LESSA FAUSTINO	23 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt Av Mnt	021680904-6	AFONSO CEREJO SANCHEZ	23 JAN 21	2º B Av Ex
1º Sgt Av Ap	021680764-4	ALAN ANDERSON MAIA	23 JAN 21	1º B Av Ex
1º Sgt MB	013186634-5	ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	23 JAN 21	ESG
1º Sgt Art	043515374-7	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	23 JAN 21	4º GAAAe
1º Sgt Inf	043518914-7	ALESSANDRO MARCOS ROSA	23 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	031826674-9	ALVINO CORREIA VILLA JÚNIOR	23 JAN 21	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Cav	043522784-8	ANDERSON ALEXANDRE MAIA DURGANTE	23 JAN 21	9º B Log
1º Sgt MB	010191485-1	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	16 JAN 21	Cmdo CMNE
1º Sgt Com	043520494-6	ANDRE LUIZ ROCHA	25 JAN 21	5ª CSM
1º Sgt Int	013194764-0	CARLOS BORBA MAÇÃS	4 JAN 21	CPOR/PA
1º Sgt Com	043493044-2	CARLOTO COSTA E SILVA NETO	23 JAN 21	H Ge Fortaleza
1º Sgt Cav	043522894-5	CLEDISON ANTONIO TEIXEIRA	23 JAN 21	ESA
1º Sgt Inf	043519304-0	CRISTIANO BARBOSA BOLPATO	23 JAN 21	3ª Cia F Esp
1º Sgt Art	043515584-1	CRISTIANO LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA	23 JAN 21	4º GAC L - Mth
1º Sgt Art	043515594-0	CRISTIANO MASSOLI MOREIRA	23 JAN 21	9º B Log
1º Sgt Inf	102889884-7	DENILSON ANTÔNIO ALEXANDRE	23 JAN 21	1º BIS (Amv)
1º Sgt Inf	043535004-6	DENILSON DA MOTA MELO	22 JAN 21	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043541084-0	DENNY HANDAL DIENA DE SOUZA	27 JAN 21	5º CTA
1º Sgt Com	043520744-4	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	23 JAN 21	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	043519394-1	EDER OLIVEIRA DA SILVA	23 JAN 21	CPOR/BH
1º Sgt Mnt Com	013185804-5	ELIAS JOSÉ DE SANTANA	23 JAN 21	5º CTA
1º Sgt Int	013183994-6	EMERSON TOMAZETTI GARLET	23 JAN 21	MD
1º Sgt Inf	043519554-0	ERENILSON ALMEIDA COUTINHO	29 JAN 20	4º BIL
1º Sgt Inf	043519604-3	FABIANO ALLEVA SILVA	29 MAIO 20	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Art	043515814-2	FLÁVIO ANTONIO STAHL	23 JAN 21	3º GAAAe
1º Sgt Int	013194694-9	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	9 MAR 19	Cia C CMNE
1º Sgt Int	013184994-5	FRANKLIN TADEU DA SILVA	23 JAN 21	37º BIL
1º Sgt Inf	043519704-1	GERALDO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR	23 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	043519764-5	GIVANILDO TAVARES	23 JAN 21	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	102879314-7	GLAUBER VIANA FERNANDES	31 JAN 19	EsCom
1º Sgt Eng	127575023-8	GUILHERME ROBERTO MACHADO RODRIGUES	28 JAN 21	CI Bld
1º Sgt Inf	043519804-9	HERMANO MAGNO SILVA	23 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043522234-4	ISAQUE DA SILVA FAGUNDES	23 JAN 21	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Eng	043462204-9	JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	8 OUT 20	B Adm Gu Natal
1º Sgt MB	013187114-7	JOÃO CARLOS PARCIANELLO	23 JAN 21	16º GMF
1º Sgt Int	013183934-2	JOÃO PAULO DOS SANTOS LEITE	28 JAN 21	DECEx
1º Sgt MB	013187414-1	JONAS RICARDO POSSEBON	28 JAN 21	CI Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	043523264-0	LEANDRO CÉSAR BENINI	31 JAN 21	1º Esqd C L
1º Sgt Cav	043523274-9	LEANDRO DA SILVA KLAUS	23 JAN 21	12º RC Mec
1º Sgt Inf	043514294-8	LEONARDO ALBINO DA SILVA	23 JAN 21	SGEx
1º Sgt MB	013184764-2	LOURIVALDO CARDOSO DA SILVA	23 JAN 21	4º B Av Ex
1º Sgt Com	043521264-2	LUIZ CARLOS PINTO MARQUES	23 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040012335-2	MAGNO PIMENTEL JUNIOR	23 JAN 21	BPEB
1º Sgt Int	013183964-9	MANOEL ERNANDE DOS SANTOS JÚNIOR	23 JAN 21	6ª ICFEx
1º Sgt Sau	013187544-5	MARCELO BARBOZA DE LIMA	23 JAN 21	CI Op Esp
1º Sgt Inf	043514494-4	MARCIO FRANÇA GRESPI	23 JAN 21	3º CTA
1º Sgt Inf	043542734-9	MARCO AURÉLIO COSTA DOS SANTOS	21 JAN 21	14ª Cia PE
1º Sgt Av Mnt	021680834-5	MAURO FLAVIO PETERSON SANTOS	23 JAN 21	3º B Av Ex
1º Sgt Sau	011473954-3	MAXWELL RAMOS DE ARAUJO	12 MAR 16	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	043514674-1	PATRICK DOUGLAS PEREIRA	23 JAN 21	B Av T
1º Sgt Inf	043505714-6	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	21 FEV 20	1º B F Esp
1º Sgt Mnt Com	013185624-7	RAFAEL RIBEIRO PARMEJANI	23 JAN 21	Cmdo CMSE
1º Sgt Int	013183824-5	ROBERTO BENTO DE OLIVEIRA	28 JAN 21	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Sgt Int	013185264-2	RODRIGO MENDONÇA	23 JAN 21	CI Av Ex
1º Sgt Inf	043515064-4	SÉRGIO RICARDO DOS REIS DE MORAES	23 JAN 21	22º BI
1º Sgt Int	013184914-3	SIDNEI RICARDO DOS SANTOS	23 JAN 21	B DOMPSA
1º Sgt Inf	043431814-3	SILNEY SILVA DE JESUS	23 JAN 21	11º BI Mth
1º Sgt Sau	013143964-8	TORRICELLI REGHIN	1º FEV 20	B Av T
1º Sgt Inf	043515154-3	VALTER RESENDE JUNIOR	23 JAN 21	CPOR/BH
1º Sgt MB	010190805-1	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO	23 JAN 21	BMSA
1º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	23 JAN 21	12º GAAAe Sl
1º Sgt Inf	043515304-4	WILSON CAETANO DA SILVA JÚNIOR	23 JAN 21	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040024525-4	ANDERSON MARQUES DE ASSIS	11 JAN 21	23º Pel PE
2º Sgt Inf	040024835-7	BRUNO CANDIDO DE SANTANA	11 JAN 21	1º BIS (Amv)
2º Sgt MB	010099875-6	DIEGO CAXIAS DO COUTO	26 JAN 21	4º B Log
2º Sgt MB	010099925-9	DIOGO DOS SANTOS CORTEZ	2 AGO 20	Cia C 1ª RM
2º Sgt MB	010100785-4	RENATO COSTA DE OLIVEIRA	11 JAN 21	CMPA
3º Sgt Int	010196635-6	MAXIMILLIAN NASCIMENTO DA COSTA	9 MAR 19	Cia C 2º Gpt E

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 051, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Gen Bda	014803003-4	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	21 JAN 21	H Mil A São Paulo

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Med	085863393-6	ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO	21 JAN 21	H Mil A Manaus
Cel Dent	030972344-3	CARLOS ANTONIO MARZARI	21 JAN 21	Cmdo 3ª DE
Maj QCO	019602293-3	ANDRÉ LUIS BENTO DOS SANTOS	31 DEZ 20	CMB
Cap QAO	041972224-4	ADNIR MARQUES DA SILVA	26 JAN 21	CPEx
Cap QAO	019556953-8	ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ	26 JAN 21	CRO/5
Cap QAO	019559893-3	BEROALDON ALMEIDA DOS SANTOS	26 JAN 21	28º GAC
Cap QAO	041962314-5	FERNANDO GARCIA KURY	22 FEV 20	DGP
Cap QAO	019557713-5	FLÁVIO DUARTE DE ALMEIDA	26 JAN 21	DPHCEx
Cap QAO	041972804-3	FLAVIO RABELO DE ALENCAR JUNIOR	30 JAN 21	22º B Log L
Cap QAO	041972834-0	FRANCISCO GILSON MOURA DE SOUSA	26 JAN 21	Cmdo 10ª RM
Cap QAO	041974884-3	GIOVANNY FÁBIO DE LUCENA	26 JAN 21	7º GAC
Cap QAO	041978864-1	ION NEVES DE ANDRADE	26 JAN 21	12ª ICFEx
Cap QAO	101044254-7	JAIRO JUNIOR XAVIER	26 JAN 21	B Adm Gu Natal
Cap QAO	041978934-2	JOÃO MARCELO DE CAMARGO MOTA	26 JAN 21	Cmdo CMP
Cap QAO	101044324-8	JOSE DO RIBAMAR DA SILVA NUNES	26 JAN 21	DCT
Cap QAO	019559163-1	NELSON DA SILVA ALMEIDA	26 JAN 21	71º BI Mtz
Cap QCO	062396864-1	RICARDO MONTENEGRO CUNHA	23 JAN 21	CCFEx/FSJ
Cap QAO	041976824-7	ROBERIO HICELIO BARROSO	26 JAN 21	CRO/11
Cap QAO	062306794-9	SÉRGIO GUILHERMINO DA SILVA	30 JAN 21	B Adm Gu Natal
Cap QCO	041997274-0	SÉRGIO LUÍS MAZIERO	26 JAN 21	DCT
Cap QAO	020084214-4	SERGIO LUIZ GUIMARÃES RAMALHO	26 JAN 21	EsFCEx
Cap QAO	041974224-2	VALDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	26 JAN 21	4º BIL
1º Ten QAO	019556863-9	ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	26 JAN 11	PMZS
1º Ten QAO	041993324-7	ALEXANDRE OLIVEIRA BRAGA	26 JAN 21	DPHCEx
1º Ten QAO	041978374-1	ANTONIO SERGIO LIMA	26 JAN 21	Cia C CMNE
1º Ten QAO	041972734-2	EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	26 JAN 21	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	020404614-8	EVANDRO BARBOSA	23 JAN 18	BCSv/AMAN
1º Ten QAO	030989854-2	FERNANDO CESAR ARIGONY DE LIMA	26 JAN 21	H Gu Alegrete
1º Ten QAO	041972884-5	FRANCISCO WÉLITON MORAES FURTADO	26 JAN 21	CMF
1º Ten QAO	062297414-5	HENRIQUE JORGE TRINTA	26 JAN 21	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
1º Ten QAO	041992064-0	HILTON DOS SANTOS RODRIGUES	26 JAN 21	AMAN
1º Ten QAO	019603263-5	JAILSON ALEXANDRE DE ARAUJO	26 JAN 21	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	076206423-6	JOSÉ LUÍS DA SILVA SANTOS	9 ABR 20	71º BI Mtz
1º Ten QAO	031781004-2	LUIS CARLOS DA SILVA PIEXAK	26 JAN 21	H Gu Santiago
1º Ten QAO	041979164-5	LUIZ VALERIO MARTINS MARQUES	26 JAN 21	16ª Cia PE
1º Ten QAO	019604183-4	NILTON CASSIANO DE MELO	3 JAN 21	EsCom
1º Ten QAO	112666304-4	ORLANDO ALVES RODRIGUES JÚNIOR	28 JAN 20	2º B Fv
1º Ten QAO	030766484-7	PAULO RICARDO DE MORAES SOARES	24 JAN 17	4º RCC
1º Ten QAO	031769214-3	STEFANOS AVRAAN AMARANDIDIS	26 JAN 21	Cmdo 3ª DE
1º Ten QAO	041994084-6	TELMO CARDOSO DOS SANTOS	26 JAN 21	15º B Log
1º Ten QAO	059176943-5	VALDIR FERNANDES LEAL	28 JAN 21	13º BIB
1º Ten QAO	019559753-9	VALTER DE OLIVEIRA THEODORO	26 JAN 21	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	062307204-8	WANDERSON DE SOUZA	26 JAN 21	HCE
2º Ten QAO	043400474-3	CARLOS SERGIO CLEMENTINO RIBEIRO	26 JAN 21	D Abst
2º Ten QAO	052133804-6	EDI CARLOS BERNADINO	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	052134344-2	EDSON JOSÉ FRANCESCHINA	25 JAN 21	Cmdo CMSE
2º Ten QAO	052134374-9	EMIR BOARETTO	26 JAN 21	Cmdo CMNE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	019603423-5	JORGE LINS COSTA JÚNIOR	24 JAN 21	H Mil A Brasília
2º Ten QAO	101044304-0	JOSE CARLOS DE MATOS MONTEIRO	26 JAN 21	CMF
2º Ten QAO	020424464-4	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	23 JAN 21	Cia C 1ª RM
2º Ten QAO	041971824-2	ROBERT WILSON FERREIRA	26 JAN 21	15º BI Mtz
2º Ten QAO	030973934-0	SÉRGIO IRAN BECK	22 DEZ 20	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
S Ten Inf	011194854-3	AILDO VIRGINIO CAROLINO JUNIOR	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	020406014-9	ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA	26 JAN 21	H M R
S Ten Com	042016234-9	ALEXANDRE TELES LEONARDO	23 JAN 21	B Es Com
S Ten Cav	041977154-8	ANDRÉ LUIS DE CASTRO MOUTINHO	26 JAN 21	IBEx
S Ten Com	030989684-3	ANTÔNIO ADROALDO BOLICO	26 JAN 21	H Gu Alegrete
S Ten Int	019644413-7	ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS	26 JAN 21	Cmdo 9ª RM
S Ten Art	020415484-3	ANTONIO GABRIEL JUNIOR	26 JAN 21	B Av T
S Ten Inf	031760744-8	ANTONIO VICENTE FERREIRA	26 JAN 21	CMPA
S Ten Com	072498024-8	BARTOLOMEU JOSE DE AGUIAR DE LIMA	26 JAN 21	22º B Log L
S Ten Com	019634013-7	CARLOS RENATO ROMEIRO VARGAS	26 JAN 21	1º Esqd C L
S Ten Cav	031759654-2	CARLOS ROBERTO PERES FERREIRA	3 FEV 21	Bia C AD/3
S Ten Art	011537683-2	CLAUDIO CESAR DOS SANTOS CLAUDINO	28 JAN 20	Cmdo 1ª RM
S Ten Cav	031784464-5	CLAUDIO MOACIR NUNES DA SILVA	26 JAN 21	H Gu Alegrete
S Ten Sau	031776704-4	CLEBER GARCIA DE ABREU	26 JAN 21	H Gu Santiago
S Ten Inf	043408754-0	DIVINO BEZERRA DA SILVA	31 JAN 21	50º BIS
S Ten Inf	072509744-8	ELIAS PESSOA DOS ANJOS FILHO	26 JAN 21	DCT
S Ten Cav	052134364-0	ELTON CESAR SPEROTTO	25 JAN 21	16º Esqd C Mec
S Ten Inf	072534774-4	EMANOEL JOSENILDO DE SOUZA	26 JAN 21	15º BI Mtz
S Ten Inf	019646353-3	EMERSON SOUZA	27 JAN 21	16º BI Mtz
S Ten Com	020414024-8	ENÉAS NOBRE DE JESUS	26 JAN 21	B Mnt Sup Av Ex
S Ten MB	011357734-0	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	23 JAN 21	1º Btl DQBRN
S Ten Int	085795043-0	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS COQUEIRO FILHO	3 FEV 21	ESA
S Ten Com	092607364-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DE ARAUJO	26 JAN 21	7ª Cia Com
S Ten Com	043441784-6	FRANCISCO DE PAULO DINIZ SANTOS	4 FEV 21	54º BIS
S Ten Art	043441824-0	FRANCISCO OTACILIO SOUSA	16 JAN 21	CECMA
S Ten Int	062306944-0	GEORGE JOSÉ BARRETO WANDERLEY	26 JAN 21	12º B Sup
S Ten Inf	019625133-4	GUTEMBERG ERIC DE ALMEIDA	26 JAN 21	15º BI Mtz
S Ten Inf	052125154-6	HILTON CEZAR GASPARETTO	26 JAN 21	CMSM
S Ten Art	043414984-5	HIRAN DE SOUZA MAGALHÃES	21 JAN 21	H Gu São Gabriel da Cachoeira
S Ten Inf	019599143-5	ITAIGUARA THOMÉ DA SILVA	26 JAN 21	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	041997584-2	JAIR CAMPOS ALVES	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten MB	019629533-1	JAKSON REBOUÇAS SOARES	26 JAN 21	H Mil A Recife
S Ten Inf	085875813-9	JAQUES DOUGLAS MOURA DO NASCIMENTO	26 JAN 21	1º BAC
S Ten Eng	041978954-0	JORGE EDUARDO PIRES MARTINS	26 JAN 21	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Eng	072512634-6	JOSÉ JAIR DE ARAÚJO	26 JAN 21	23ª Cia E Cmb
S Ten Cav	031785634-2	LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	26 JAN 21	12º RC Mec
S Ten Inf	052131264-5	MARCELO DE OLIVEIRA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	041983904-8	MARCOS ANTONIO RAIMUNDO	20 JAN 21	BPEB
S Ten Com	031785564-1	NILTON ARLEN VAHL	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten Com	052124724-7	RAFAEL FERREIRA	26 JAN 21	Cia C 1º Gpt E
S Ten Inf	042021674-9	RAIMUNDO DE MELO FERREIRA NETO	22 JAN 21	1º BI Mec (Es)
S Ten Inf	041998614-6	ROBSON GIAROLA	26 JAN 21	BCSv/ESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten MB	019627893-1	ROBSON PIRES ROMA	26 JAN 21	Cia C 3ª DE
S Ten Com	020413424-1	RONALDO DE SOUZA RODRIGUES	30 JAN 21	6ª Cia Com
S Ten Cav	031791534-6	SILVANO DANÉLE PINTO	26 JAN 21	8º Esqd C Mec
S Ten Cav	031787814-8	UILSON JOSÉ MONTANO CAVALHEIRO	26 JAN 21	5º RC Mec
S Ten Inf	019625983-2	VILSON PEREIRA DE ARAÚJO	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	031787234-9	VLADIMIR DE SOUZA DIAS	26 JAN 21	B Adm QGEx
2º Sgt QE	041997744-2	ALESSANDRO DE SOUZA BORGES	26 JAN 21	BCSv/ESA
2º Sgt QE	114399893-6	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	26 JAN 21	H Mil A Brasília
2º Sgt QE	020466594-7	BRUNO MARCELO DUARTE CARDOSO DE OLIVEIRA	26 JAN 21	B Av T
2º Sgt QE	052125234-6	CESAR LUIS COGO	26 JAN 21	16º Esqd C Mec
2º Sgt Mus	122995744-2	CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR	1º FEV 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	072493564-8	EDJANIO MACIEL DA SILVA	1º FEV 21	16º BI Mtz
2º Sgt QE	072505534-7	FÁBIO CESÁRIO DE BARROS	26 JAN 21	CIMNC
2º Sgt QE	019633113-6	JACI DA SILVA GONÇALVES	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	031797494-7	JEFFERSON GALVÃO NUNES DA COSTA	26 JAN 21	H Gu Alegrete
2º Sgt QE	112685954-3	JEOVANE PEREIRA DOS REIS	26 JAN 21	DEC
2º Sgt QE	092588154-2	JOSÉ MARIA VARGAS RAMOS	26 JAN 21	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt QE	112688454-1	JOSÉ NATAL FERNANDES DOS SANTOS	26 JAN 21	6º G M F
2º Sgt QE	019634953-4	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA MOREIRA	26 JAN 21	CMRJ
2º Sgt QE	019657863-7	MARCELO DOS SANTOS COSTA	26 JAN 21	H M R
2º Sgt QE	112683914-9	MARCIO DA CRUZ DE SOUSA	26 JAN 21	6º G M F
2º Sgt QE	112688184-4	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	29 JAN 21	DGO
2º Sgt QE	019634503-7	MARCO AURÉLIO MIRANDA DA ROCHA	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	112683894-3	MARCOS ANTONIO ARAUJO CIRQUEIRA	26 JAN 21	D Abst
2º Sgt QE	020414604-7	MARCOS ROGERIO ALVES FEITOSA	28 JAN 21	22º D Sup
2º Sgt QE	019628013-5	MAURO NUNES DA SILVA	26 JAN 21	PMZS
2º Sgt QE	031784344-9	MAXIMILIANO CARVALHO GONÇALVES	26 JAN 21	3º BE Cmb
2º Sgt QE	052125374-0	OLTAMIR CAMBRUZZI	26 JAN 21	16º Esqd C Mec
2º Sgt QE	019671993-4	PAULO CESAR DA SILVA	26 JAN 21	CMRJ
2º Sgt QE	052125034-0	PAULO ROGERIO TASSINARI	26 JAN 21	Bia C AD/5
2º Sgt QE	072494554-8	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	26 JAN 21	B Adm Gu Natal
2º Sgt QE	020424714-2	RÉGIS CÂNDIDO DA SILVA	27 JAN 21	B Av T
2º Sgt QE	019628163-8	RENATO GARLOPE BATISTA	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	112680064-6	RONALDO ALVES DA ROCHA	26 JAN 21	CPEx
2º Sgt QE	031818184-9	VALTER VANDERLEI VACARIANO PEREIRA	26 JAN 21	3º B Sup
2º Sgt QE	031776544-4	VLADIMIR CATTELAN	26 JAN 21	H Gu Santiago

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel Art ALEXANDRE CARNEIRO VEIGA, como representante do Estado-Maior do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 177, de 22 de abril de 2019; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel QEM TÉRCIO BRUM, como representante do Estado-Maior do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha Exército Brasileiro às seguintes Instituições:

16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL;
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA;
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO;
DNA LABORATÓRIO;
EMBAIXADA DO BRASIL EM OTTAWA-CANADÁ;
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO;
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA; e
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Marinha do Brasil:

Vice-Almirante MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA;
Vice-Almirante RALPH DIAS DA SILVEIRA COSTA;
Contra-Almirante NELSON MÁRCIO ROMANELI DE ALMEIDA;
Contra-Almirante ROGÉRIO PINTO FERREIRA RODRIGUES;
Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE LOPES VIANNA DE SOUZA;
Capitão de Mar e Guerra ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BORGE;
Capitão de Mar e Guerra CARLOS MARDEN SOARES PEREIRA DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra GUILHERME GUIMARÃES WIMMER;
Capitão de Mar e Guerra HARON JORGE ALVES CAVALCANTE;
Capitão de Mar e Guerra MÔNICA MEDEIROS LUNA;
Capitão de Fragata BRUNO LA MARCA RODRIGUES;
Capitão de Fragata HEMERSON DOS SANTOS LUZ;
Capitão de Fragata RICARDO PENEDO GONÇALVES;
Capitão de Fragata WAGNER PINTO ALVES;
Capitão de Corveta LEONARDO BOMFIM TARANTO;
Suboficial AGILDO CERQUEIRA AZEVÊDO;
Suboficial FÁBIO OLIVEIRA FERREIRA; e
Suboficial PEDRO DIAS CARDOSO.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Aeronáutica:

Tenente-Brigadeiro do Ar JOÃO TADEU FIORENTINI;
Tenente-Brigadeiro do Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA;
Major-Brigadeiro do Ar LUIZ GUILHERME SILVEIRA DE MEDEIROS;
Major-Brigadeiro do Ar LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO;
Major-Brigadeiro do Ar RICARDO AUGUSTO FONSECA NEUBERT;
Major-Brigadeiro do Ar RICARDO CESAR MANGRICH;
Major-Brigadeiro do Ar VALTER BORGES MALTA;
Brigadeiro do Ar FERNANDO CESAR DA COSTA E SILVA BRAGA;
Brigadeiro do Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO;
Brigadeiro do Ar JOSÉ RICARDO DE MENESES ROCHA;
Brigadeiro do Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR;
Brigadeiro do Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR;
Brigadeiro Intendente LUIZ ANTONIO PONTES;
Brigadeiro do Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO;
Brigadeiro Intendente MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA;
Brigadeiro do Ar MARCO AURELIO MARTINS GABRIEL;
Brigadeiro do Ar MAX CINTRA MOREIRA;
Coronel QOAV ALEXANDER SANTOPIETRO DE SOUSA;
Coronel QOAV ALEXSANDRO OLIVEIRA MENDES;
Coronel QOAV ANDREI GARCIA NUNES;
Coronel QOAV IVAN FLÁVIO SENA VELOSO;
Coronel QOMED LAERTE LOBATO DE MORAES;
Coronel QOINF LEONARDO PERDIGÃO DE OLIVEIRA;
Coronel QOAV LINCOLN RAMOS HUNGRIA;
Coronel QOAV MARCIO HENRIQUE SANTOS DA COSTA;
Coronel QOINT MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS;
Coronel QOAV RICARDO NETO HATHERLY;
Coronel QOAV SERGIO HEITOR CARPINTEIRO PERES JUNIOR;
Coronel QOMED YOSHIBUMI KUMETA;
Tenente-Coronel QOAV ANDERSON MAGNUS CORREA DA SILVA;
Tenente-Coronel QOAV LAZARO DE ANDRADE STALLONE;
Tenente-Coronel QOAV VALDIR MACHADO DA COSTA JUNIOR;
Major QOAV ANDRE LUIS TEOTONIO COSTA DE MELO;
Major QOAV FABRICIO FERREIRA DE SÁ;
Capitão QOEAV CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA;
Capitão QOECTA JORGE LUIS WERNECK NUNES;
Capitão QOEA ROBSON GOUVEIA DA SILVA;
Capitão QOMED VINICIUS GUIMARÃES TINOCO AYRES;
Primeiro-Tenente QOEA PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATOS;
Suboficial BEP ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA;
Suboficial BCT ARNALDO JOSÉ PASSOS FONTES;
Suboficial BMA FERNANDO CESAR BATISTA DOS SANTOS;
Suboficial SAD R/1 JAQUELINE RODRIGUES FERNANDES;
Suboficial BCO JONILTON SOUZA DE MORAIS;
Suboficial BEV LEONARDO VILELA AZAMBUJA MARQUES;
Suboficial BMA LINDOMAR XAVIER DO NASCIMENTO;
Suboficial SMU MARCIO VIEIRA OUVERNEY;
Suboficial BEV SERGIO DE SOUZA NOVATO;
Suboficial BCT WELBER WILLIAM RIBEIRO DE BRUM;
Segundo-Sargento SIN ANTONIO JEFFERSON MATIAS DE AQUINO;
Segundo-Sargento SAD DANIEL DE OLIVEIRA CHAGAS;

Segundo-Sargento BET MURILO JOSÉ GEROMINI ZILOTTI; e
Segundo-Sargento SAD PRISCILLA ESTEVES DAS CHAGAS DE LIMA.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares das Forças Auxiliares:

Coronel ALEXANDRE GASPAR GASPARIAN;
Coronel CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA;
Coronel CLAUDIO FERNANDO CONDE;
Coronel ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA;
Coronel ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS;
Coronel HÉLIO TENÓRIO DOS SANTOS;
Coronel JOÃO LUIS MINGHETI COSTA;
Coronel JONILDO JOSÉ DE ASSIS;
Coronel LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO;
Coronel PAULO LUIZ SCACHETTI JUNIOR;
Coronel RENATO BRUM DOS SANTOS;
Coronel RICARDO ROBERTO TOFANELLI;
Coronel RODRIGO MOHR PICON;
Coronel VANIUS CESAR SANTAROSA;
Coronel VINICIUS SILVA DE FREITAS;
Tenente-Coronel ALEX BENEVENUTO SANTOS;
Tenente-Coronel CRISTIAN DIMITRI ANDRADE;
Tenente-Coronel EDUARDO CUNHA MICHEL;
Tenente-Coronel JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO;
Tenente-Coronel LUIZ FAUSTINO MARINHO JÚNIOR;
Tenente-Coronel PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;
Tenente-Coronel RICARDO IVO GOBBO;
Tenente-Coronel SIDMAR DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel WALMARY COSTA;
Major ANDERSON ROCHA SAIF;
Major JOSÉ LUIZ GONÇALVES;
Major MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE;
Capitão DYHEMES FERREIRA MARQUES;
Capitão ESTEVÃO LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO;
Subtenente ANA SELMA ALVES PEREIRA;
Subtenente SILVIO CESÁR DA SILVA;
Primeiro-Sargento GLÁUCIO SUZANO DA CONCEIÇÃO;
Primeiro-Sargento RICARDO COELHO SERRÃO;
Primeiro-Sargento SANCHES ROBERTO CUNHA;
Segundo-Sargento ALEXANDRE SOARES CALADO;
Segundo-Sargento GUSTAVO GIAMPIETRO;
Segundo-Sargento JOÃO RAMOS DA SILVA FILHO;
Segundo-Sargento LEANDRO ESPERANÇA PADRENOSSO;
Segundo-Sargento MARCIO SOUZA DA COSTA;
Segundo-Sargento OMAR CARDOSO DAMÁZIO;
Segundo-Sargento VANDER DURVAL MACHADO;
Terceiro-Sargento ALAN BARBOSA DE ALMEIDA;
Terceiro-Sargento MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO;
Terceiro-Sargento WILSON BONFIM DE FREITAS SANTOS;
Cabo ANDRÉ DE CARVALHO MALTEZ;
Cabo BRUNO VINÍCIUS AMORIM;
Cabo FABIO VIDAL PEDRO;
Cabo JOSÉ FERNANDO BARBOSA JUNIOR; e
Cabo REGINALDO LIMA DE SOUZA.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS;
ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA;
ADILSON VALENTE;
ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO;
ADRIANA MACEDO NADAL MACIEL;
ADRIANA NUNES GOMES;
ADRIANA RODRIGUES ÁVILA;
ADRIANA RODRIGUES DA FONSECA SILVA;
ADRIANA SICSÚ MAGALHÃES;
ADRIANO RODRIGUES LIMA;
ADRIANO SILVA PUCCI;
ADRYA NEIVA DA ROCHA;
AILTON ALEXANDRE DA SILVA;
AIRA MARTINS SILVA ARAÚJO;
ALANA DE OLIVEIRA PASSOS DE SOUZA;
ALBERTO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA;
ALEXANDRE ARAÚJO ALBUQUERQUE;
ALEXANDRE FIGUEIREDO BARNEWITZ;
ALEXANDRE JORGE DE LIMA;
ALEXANDRE LEIRIA MACHADO;
ALEXANDRE LUCAS ALVES;
ALFREDO DUARTE DOS SANTOS;
ALICIA DA SILVA SOUZA;
ALINE CHAVES DELL AGNESE;
ALINE CUNHA BARROS;
ALINE LEONARDI DA SILVA;
ALINE RODRIGUES COSTA;
ALLINGES PEREIRA DA COSTA CASTRO;
ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES;
ÁLVARO DO CANTO CAPAGIO;
ALYNNE ANDRADE LIMA;
AMADEUS FERREIRA DA COSTA FILHO;
AMANDA LIMA DE MELO;
AMAURY REIS FERNANDES FILHO;
ANA LUIZA MACIEL DA COSTA FONSECA;
ANA PAULA DA SILVA SALVIANO;
ANA PAULA FRACETTI DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
ANDRE LUIZ LAZARONI DE MORAES;
ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO;
ANDRÉA CRISTINA RIOS RODRIGUES;
ANDREA NUNES LOURENÇO;
ANDREA SILVESTRE DA SILVA BRUZACA;
ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS;
ANDRESSA BENINCA DIAS LOPES;
ANDRESSA SIMONE DE MELLO LEITE;
ANGÉLICA QUEIROZ FLORÊNCIO;
ANNA SHEYLLA ALMEIDA VITÓRIO BRANDÃO;
ANNALUIZA PEREIRA NEHMY BACCHINI;
ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA LEITÃO;
ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA;
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR;

ANTÔNIO ROBERTO BUENO XIMENES;
ARAMIS RIBEIRO MOTTA;
ARISTÓTELES LIMA THURY;
AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSECA;
AUGUSTO DE JESUS DELGADO JÚNIOR;
BÁRBARA TIKAMI DE LIMA;
BEATRIZ MAGALHÃES MELO;
BELISÁRIO DOS SANTOS ARCE;
BERNADETE MADUREIRA DE JESUS SILVA;
BERNARDO PARANHOS VELLOSO;
BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO;
BRENO VINÍCIUS DE AMORIM;
BRUNO NAPOLI CARNEIRO;
CAMILA VERDECIO TOMICHÁ;
CAMILLE ALMEIDA PAOLILO;
CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR;
CAREN SACCOL BERLEZE GUARNIERI;
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES;
CARLOS ASSIS OLIVEIRA DA SILVA;
CARLOS FREDERICO ANDRADE CARNEIRO;
CARLOS JOSÉ BATISTA DA SILVA;
CAROLINA MONTEIRO ROCHA;
CAROLINE SOUTO MAIOR VIGNÉR;
CÁSSIA REGINA OSSIPE MARTINS BOTELHO;
CASSIANO ZEFERINO DE CARVALHO NETO;
CÉLIA FIALHO DE ARRUDA COSTA;
CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO;
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER;
CINARA CAVALCANTE DE FREITAS ROLA;
CINTHIA RENATA VIEIRA DE LIMA;
CLARINDA CAMILO GONÇALVES NUNES;
CLAUDIA COELHO FRANCHI;
CLÁUDIA DE JESUS CAMPOS;
CLAUDIA MARIA SILVA MCCALLUM;
CLAUDIA MARIA ZERAIK;
CLÁUDIO PEREIRA SANTA CATARINA;
CLEBSON ARAUJO DA SILVA;
CLEMILTON MELO GOMES;
CRISTIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ;
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS;
CRISTIANE GOMES DE PAULA FRANÇA;
CRISTIANE MACHADO FELTRIN;
CRISTIANE SOUZA FERNANDES CURTO;
DAGMAR OSWALDO CUPAIOLO;
DALVA SANTOS;
DALVANIR MOREIRA FLORES DE QUADROS;
DANIA ESTER DE SOUZA;
DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO;
DANIEL DO NASCIMENTO FONSECA;
DANIELA APARECIDA VIEIRA;
DANIELA CRISTINA REINEHR;
DANIELA GONÇALVES BAZZANI MARTINS;
DANIELLE VELOSO DA SILVA MENEZES LEITE;

DARIO SAVARESE;
DARIO SIQUEIRA BRUNET;
DARLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE SOUZA;
DENISE ESCHILETTI PEREIRA;
DENISE PIRES DE CARVALHO;
DIOGO MAC CORD DE FARIA;
DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS;
EDENISE DE BRITO CONCEIÇÃO OLIVEIRA;
EDILAINE CRISTINA AMORIM COSTA;
EDILNETE MARIA BESSA BEZERRA;
EDNEIDE BRITO SILVA;
EDSON DAMAS DA SILVEIRA;
EDUARDO DEL REY ROCHA SANTOS;
EDUARDO FERREIRA REBUZZI;
EDUARDO HENN BERNARDI;
EDUARDO JAVORATTI FILHO;
EGÍDIO ANTÔNIO MARTORANO;
ELCIANE MUSSOLINI FREGOLENTE;
ELENIR DE SOUZA LUCHESI;
ELIANE DAS GRAÇAS FERNANDES DE MATOS;
ELISABETH VENCESLAU DA SILVA MEDEIROS;
ELISSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE LOPES DA SILVA;
ELIZÂNGELA DA SILVA GOMES;
ELIZANGELA DE LIMA SOUZA SANTANA;
ELLEN FABIANE DE AQUINO ROSA;
EMANUELLY SANTOS CUNHO BULHÕES;
ERIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA;
ERNANI POLO;
ESTHÉR NICOLI MODESTO;
ETIANE MARIA CORRÊA RODRIGUES DANTAS DE LIMA;
EULÁLIO TOLEDO DE OLIVEIRA FILHO;
EULÉLIO BRITO LADEIA;
EURICO DE SÁ CAVALCANTI;
FABIANO FERRAZ;
FABIELE LIMA DO NASCIMENTO;
FABIO ANTONIO TREVISI;
FÁBIO AUGUSTO FRERING;
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE;
FABIO MENDES MARZANO;
FÁBIO NELSON FERNANDES;
FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA;
FABRÍCIO OLIVEIRA PEREIRA;
FAUSTO AGUIAR DE VASCONCELOS;
FAUSTO FAUSTINO DE FRANÇA JÚNIOR;
FERNANDO ANTÔNIO LUCCHESE;
FERNANDO EXMAN;
FERNANDO FERNANDES FRAGUAS;
FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA;
FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA;
FLÁVIA REGINA RODRÍGUES MACHADO;
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA;
FLÁVIO SOARES DAMICO;
FRANCIANI DRABESKI TENÓRIO;

FRANCIELE DA SILVEIRA LEÃO;
FRANCIS HENRIQUE DOS SANTOS;
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES REIS;
FRANCISCA ELSENIR PROFÍRIO DOS SANTOS;
FRANCISCO CLAÚDIO PINHEIRO LIMA;
FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA;
FRANCISCO MONTEIRO NETO;
FRANCISCO TADEU TEIXEIRA DA SILVA;
FRANCISLAINE SANTOS VIEIRA STECKER;
FREDERICO DE MOURA CARNEIRO;
FREDERICO WAGNER MELGAÇO REIS;
GABRIEL FARIAS BORBA;
GABRIELA CARVALHO DA COSTA ALVES;
GENECI BENEVIDES RIBEIRO;
GEÔNIA CORDEIRO DE ARAÚJO;
GEORGIA LUCIANA MENEZES SANTANA;
GEOVANA FONTEBASSO GUEDES;
GERALDO MAGELA GOMES;
GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES;
GETÚLIO DE FIGUEIREDO SILVA JUNIOR;
GEVERSON NERY DE ALBUQUERQUE;
GILBERTO GIACOIA;
GILBERTO RODRIGUES DE NOVAES FILHO;
GILMAR TEIXEIRA LOPES;
GILSON GOMES DAS NEVES;
GILSON MACHADO NETO;
GISELLE BARRETO TEODORO;
GISELLE ELLEN CABRAL SOAVE;
GRACIANO ROCHA MENDES;
GRAZIELA GALENO CHAVES;
GUILHERME HAMMES;
GUILHERME MILAN ANTUNES;
GUILHERME WILTGEN;
HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL;
HÉLIO KIMELBLAT;
HÉLIO PEREIRA ROCHA;
HELIO VITOR RAMOS FILHO;
HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA;
HENRIQUE SILVEIRA ROSA;
HERONIDES EUFRÁSIO FILHO;
IDAIANE APARECIDA SALVADOR DOS SANTOS;
ILANE BANDEIRA DE FREITAS;
ILDEFONSO RIBEIRO NETO;
INÁCIO LOIOLA PEREIRA CAMPOS;
INÁCIO LOPES DE SOUZA;
IONE TERESINHA SOARES DE SOUZA;
ISAAC CORDEIRO DA FONSECA NETO;
ISABELE APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA;
ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES;
JACOB FEDERMANN;
JACOB LICHTENSTEIN;
JACOB PINHEIRO GOLDBERG;
JACQUELINE MARQUES HERCULANO;

JAMILLE DE SOUZA FERREIRA MENEZES;
JANAINA SOUZA DA SILVA;
JANAINE WEIDGENANNT;
JANE ROBERTA PINHEIRO PERES AGUIAR;
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA CRISTOVÃO OLIVEIRA;
JESSICA DA SILVA CARNEIRO FELIX DE MATOS;
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA;
JOÃO PAULO ZEITOUN MORALEZ;
JOÃO REZEK JUNIOR;
JOCILEI OLIVEIRA;
JOICE MAGALI DA ROSA;
JONAS NEVES DE SOUZA;
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE;
JONIO LÚCIO BARBOSA DA COSTA;
JORDAN KULAITIS TORRES;
JORGE ADALBERTO PORTO;
JORGE ANTÔNIO BRASIL;
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA;
JORGE LUIZ TITONELI PINTO;
JOSÉ AUGUSTO DE PAULA;
JOSÉ CARLOS ANDRADE FONA;
JOSÉ CARLOS DA COSTA SANTOS;
JOSÉ COLLING;
JOSÉ EDUARDO STARLING SOARES;
JOSÉ FERNANDO ROSS;
JOSÉ OSWALDO DE BARROS LIMA RAMOS;
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA;
JOSÉ ROBERTO CONSENTINO;
JOSELAINE PACHECO DA SILVA DEOTTI;
JOSELANA APARECIDA DA SILVA BRAGA;
JOSIVÂNIA DE OLIVEIRA BERNARDO;
JOYCE DA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA;
JUAREZ TEIXEIRA LEITE;
JUCERLI APARECIDA GOMES PRESTES;
JUCINALDO DA SILVA CAMPOS;
JÚLIO AKIRA KOGA;
JULIO KEMMER AMARAL;
JULIO MITSUO FUJIKI;
KELLY CHRISTINE MACCARINI PANDOLFO;
KÊNIA MARCIA SANTANA DA SILVA;
KLEBER MARCELLO PEREIRA DE CAMPOS;
LAIANA DA SILVA MIRALHA;
LAIS MARIA DANTES INÁCIO ROSA;
LAISA SOARES DA COSTA;
LARISSA DE JESUS GONÇALVES DE CARVALHO;
LARYSSA SANTOS DA CONCEIÇÃO BRAGA;
LEANDRO PAULSEN;
LEILA DAIANA DANTAS MATHIAS;
LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU;
LEONARDO FADUL PEREIRA;
LEONARDO GOMES DE ABREU;
LETÍCIA LUPATINI LISBOA DE SOUZA;
LIDIANE DA COSTA GUERRA PEIXE;

LILIAN CRISTINA XAVIER MARTINS;
LILIANE DO VALE LISBOA;
LISIANE RESNER ANCHIETA NEUHAUS;
LORENA AZEVEDO DOS SANTOS ARGENTO;
LORENA MORAIS FIALHO;
LUANA ANIKÁ DOS SANTOS;
LUANA PAULA EGAS PRAIA;
LUCAS BELLO REDECKER;
LUCIANA BAGGIOTTO DA SILVA;
LUCIANA LEAL LOPES BARROS;
LUCIANA MENDES DE MAGALHÃES;
LUCIANA SOUZA DE SIQUEIRA;
LUCIANO ANECHINI LARA LEITE;
LUCIANO COCA GONÇALVES;
LUCIANO MOREIRA GORRILHAS;
LUCIENE DE SOUSA NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS;
LUCIENE MARIA CAVALCANTE COSTA;
LAUDJANE SILVA DE ABREU;
LUIS ALBERTO SALDANHA NICOLAU;
LUIS CARLOS REISCHAK JÚNIOR;
LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA;
LUIS GERALDO DA SILVA;
LUIZ AFFONSO SERRA VASCONCELLOS;
LUIZ CARLOS BOHN;
LUIZ FERNANDO FERREIRA MARTINS;
LUIZ FERNANDO VIEIRA MOREIRA ROCHA;
LUIZ FUX;
LUIZ GONÇALVES KNUPP;
LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES;
LUÍZA ALANA LEITE SILVA HELOU;
LUIZA MARIA DIAS AZEVEDO CANAFISTULA;
LUZIA DE SOUZA SILVA;
MANOEL ÁTILA ARARIPE AUTRAN NUNES;
MAQUESON PEREIRA DA SILVA;
MARCELA MAGALHÃES BRAGA;
MARCELINO JOSÉ NEVES DE FARIAS;
MARCELLE SIMÕES ROCHA DE ALMEIDA;
MARCELLO DA COSTA VIEIRA;
MARCELLO JOSÉ PIO;
MARCELO AUGUSTO TIBÚRCIO;
MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA;
MARCELO DE MELLO;
MARCELO DUARTE DE CARVALHO RIBEIRO;
MARCELO FEITOSA DE CASTRO;
MARCELO SILVA PORTO;
MARCELO VEIGA BECKHAUSEN;
MÁRCIA DE MELO BRAGA;
MÁRCIA DENISE OLIVEIRA DE PAIVA;
MARCIA LILIANE TELES CAMELO DA SILVA;
MARCILENE SOUZA DOS SANTOS;
MÁRCIO ANTONIO ROCHA;
MARCIO BORGES VIEIRA;
MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA;

MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA;
MARCO ANTONIO REIS HENRIQUES;
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS;
MARIA ÂNGELA SILVA DA SILVEIRA;
MARIA ANISIA THRAM;
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA AUXILIADORA DE BRITO;
MARIA CECÍLIA DE SOUZA;
MARIA CECÍLIA DE TOLEDO DAMASCENO;
MARIA CELINA SOARES LOPES DIAS;
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DONATO;
MARIA DE FÁTIMA MELLO;
MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA;
MARIA ELISABETE SOARES;
MARIA ELIZA DOS SANTOS FONTOURA;
MARIA ELIZETE BEZERRA DE OLIVEIRA DALCIN;
MARIA IVANETE LOBATO SANTOS;
MARIA JOSÉ FERNANDES CASTELO;
MARIA JULIANE SILVA DE OLIVEIRA;
MARIA OLINDA DOS SANTOS MARQUES;
MARIA RIZELDA FERNANDES DE CARVALHO;
MARIANA FILCHTINER FIGUEIREDO;
MARIANA MARQUES COUTELO PEREIRA;
MARIANA MOREIRA E SILVA;
MARIANGELA NASÁRIO ANDRADE;
MARILIA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO;
MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS;
MÁRIO JOSÉ DAS NEVES;
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA;
MAURICIO MAGALHAES LAMHA;
MAURILA IVINA BARRETO DANTAS OLIVEIRA;
MAURO CARVALHO JUNIOR;
MAURO ZAQUE DE JESUS;
MELANY QUEIROZ DINELLY;
MICHELLE DA MOTTA VEIGA;
MILTON RIBEIRO;
MÍRIAM RAQUEL MEIRA MAINENTI;
MIRIAM TEIXEIRA ALVES DAMASCENO RAMOS;
MITZA RAQUEL CAMPOS DE SÁ;
MONICA ROSA GUGLIANO;
MYRNA TEIXEIRA MENDOZA;
NADJA REGINA DE SOUZA;
NAURA JANE LOPES PACHECO;
NELSON CARLOS ALBERTI JUNIOR;
NÍDIA DE PAULA PIMENTEL MARQUES;
NINA ALESSANDRA BOMFIM DE CASTRO MARQUES DA COSTA;
NIXON RIBEIRO DA SILVA;
NUNO DA ROCHA ALVES;
OLIVALDO ALVES DE LIMA;
OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO;
ORANI JOÃO TEMPESTA;
OSMAR MACHADO FERNANDES;

PAMELLA APARECIDA ULHIACH SOARES BATISTA GUIMARÃES;
PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA;
PATRÍCIA BORBA NUNES CAMARGO;
PATRICIA CARDOSO GOMES PEREIRA;
PATRICIA DE MAGALHÃES COSTA DA PAZ;
PAULA CLEMENTE SILVA TOLEDO;
PAULA CRISTINA SANTOS PEIXOTO;
PAULA SILVEIRA PERIOTO DE ALENCAR;
PAULO AFONSO BURMANN;
PAULO BATISTA DE MELO;
PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS;
PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA;
PAULO EDUARDO ROCHA BRANT;
PAULO HENRIQUE BATALHA FERNANDES;
PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS JUNIOR;
PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA;
PEDRO ANTÔNIO XAVIER ZALUSKI;
PEDRO IVO VIANA MOURA;
PEDRO PAULO TEIXEIRA JÚNIOR;
POLLYANNA GONÇALVES CORREIA DE MORAES;
PRISCILA ESTEVES DE LIMA ORTIS;
PRISCILLA DE ALMEIDA PEREIRA;
PRISCILLA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA FEITOZA COELHO;
QUEREN FERREIRA DA ROSA;
RAFAEL JORDÃO BUSSIERE;
RAFAEL LAGO SALAPATA;
RAFAELA CARDOSO NOGUEIRA;
RAIMUNDO CÉSAR ATHAYDE;
RAINILDE SOARES DA SILVA;
RAPHAEL HENRIQUE BORGES;
RAPHAEL MESSIAS LELES;
RAUL CERETTA NUNES;
REBECA CARDOSO AURINO DOS SANTOS;
REGINA APARECIDA DA CRUZ;
REJANE ROLIM DE AZAMBUJA;
RENAN LOPES E OLIVEIRA;
RENATA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA;
RENATA RODRIGUES FERREIRA;
RENATO ISHIKAWA;
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO;
RICARDO LIMA;
ROBERTA SILVA COSTA;
ROBERTA VIERA RIBEIRO DE ABREU;
ROBERTO ALVES JOSÉ;
ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SAMPAIO;
ROBERTO ROGERIO DO AMARAL;
ROBERTO YOSHIHIRO NISHIO;
RODOLFO ROSA TELLES MENEZES;
RODRIGO FELIX DA SILVA;
RODRIGO LEAL ROSPA;
RODRIGO POSTIGLIONE;
RODRIGO VIANA MELLO;
ROGÉRIO PEREIRA;

ROMILDO CARLOS DE QUEIROZ;
ROMULO MARINHO SOARES;
RONALDO SERGIO DE BIASI;
ROSALY DUARTE DE SOUZA;
RUY VERSIANI DE OLIVEIRA;
SABAH AIED ABDEL KHALEK DAHBOUR;
SABRINA SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS;
SALETE CONINCK COSTA;
SANDRA DE CÁSSIA VIECELLI;
SANDRA MAGNANI;
SELMA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES;
SÉRGIO HENRIQUE FRASSON SCAFI;
SHEILA MARIA KÜSTER DE PAULA;
SILVIA BELISÁRIO DA FONSECA;
SIMONE DE LIMA DELGADO;
SIMONE FEITOSA DE SOUSA VIEIRA;
SOFIA DE SOUZA CASTRO ALCANTARA;
SONAIRA CRISTINA PINTO ZANINI;
SÔNIA MARIA LEÔNCIO OLIVEIRA SANTOS;
SYLVIO SILVESTRE CONCEIÇÃO NETO;
TAINÁ MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA;
TANIA KUNYUK CHIN;
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO;
TÂNIA MARGARETH PACHECO DE FREITAS;
TANNA CÁRAME ARRAIS GALVÃO SILVA;
TATIANNE DA SILVA ABREU LADEIRA MARTINS;
THAÍS FERREIRA MARTINS VILAÇA;
THAIS LIRA DE MORAES;
THAIS VITÓRIO MARTINS ANDRADE;
THAYS VERÇOSA BEZERRA TEIXEIRA;
VANESSA NÍNIA BRAZ DA SILVA CORREIA LIMA;
VERA LÚCIA GERALDO ALVES;
VERA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;
VICENTE PAULO NUNES FILHO;
VICTÓRYA BEATRIZ DE VASCONCELOS CARDOZO;
VINÍCIUS VEIGA;
VIVIAN PINTO DE LIMA;
VIVIANE RIOS BALBINO;
WALDOMIRO CARVALHO DA SILVA;
WALQUIRIA APARECIDA PEREIRA LOPES DE AZEVEDO;
WESLEY SERON;
WESLEY VAZ SILVA;
WILLIAM BRAGA FÁVERO;
WILLIAMS GOMES MONTEIRO;
WILTON JOSÉ FERNANDES; e
YORANA GUIMARÃES DE PAULA REBELLO.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares estrangeiros:

General de Divisão LUIS ANTÔNIO RUIZ DE GORDOA PERES LECETA, Reino da Espanha;
General de Divisão OSCAR JAVIER GÓMEZ CORONEL, República do Paraguai;
General de Divisão TITO LÍVIO MORENO COELLO, República das Honduras;
Brigadeiro FRANCISCO ZACARIAS MATARUCA, República de Moçambique;
General de Brigada JAVIER ANTONIO MIRAGAYA PRIETO, Reino da Espanha;

General de Brigada PIERRE MEYER, República Francesa;
Brigadeiro SIMON LEVEY, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda;
General de Brigada WASHINGTON ALCIVAR BUÑAY GUEVARA, República do Equador;
Coronel ANTONIO PEDRO MATIAS RICARDO ROMÃO, República Portuguesa;
Coronel CÉSAR ALEX GUERRERO RODRÍGUEZ, República do Peru;
Coronel CLAUDIO CEFERINO CERVIGNI, República Argentina;
Coronel CRISTIÁN CARRILLO CERDA, República do Chile;
Coronel ENNIO ELVIDIO RIVERA AGUILAR, República de El Salvador;
Coronel JEFFREY TIMOTHY LOPEZ, Estados Unidos da América;
Coronel JOHN JAIRO HENAO OSPINA, República da Colômbia;
Coronel JUAN FERNANDO BARETTO, República Argentina;
Tenente-Coronel DAVE BEYER, Canadá;
Capitão de Fragata JUAN GÓMEZ CORBALÁN, Reino da Espanha;
Tenente-Coronel PAOLA ANDREA TRUJILLO COLMENARES, República da Colômbia;
Tenente-Coronel ROBERTO ARMANDO SANTAMARIA, Estados Unidos da América;
Major JASON LEE SONG, Estados Unidos da América;
Major JORGE MANUEL FERREIRA LOURO, República Portuguesa;
Major LEON FREDERIK KLAVERWEIDE, República do Suriname;
Major MICHEL LAVIGNE, Canadá;
Suboficial ALBERTO DANIEL CORREA LA CRUZ, República Oriental do Uruguai; e
Subtenente MARIO EBENHAN, República Federal da Alemanha.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades estrangeiras:

AMARJIT SINGH MAA, República da Índia;
ANDREA YAMILLE ADAMS HANOMAN, República Cooperativa da Guiana;
CESAR AUGUSTO SERRANO ESPAÑA, República da Guatemala;
GIUSEPPE NANNI, República Italiana;
ISABEL NIEWOLA STASZKOWSKI, Canadá;
JESÚS RAMON RUA ESPIÑEIRA, República Italiana;
JOÃO CAPRIMANE BOAS-FESTAS, República de Moçambique;
LUIS CRESENCIO SANDOVAL GONZÁLEZ, Estados Unidos Mexicanos;
MARIA ELISABETTA TANARI, República Italiana;
MARCO DIOTALLEVI, República Italiana;
NEMATNI BALTAZAR MASAQUIZA, República do Equador; e
YOO JIN CHA, República da Coréia.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	011102204-2	MARCOS PICARDO DOS SANTOS	Cmdo 11ª Bda Inf L
Ten Cel Eng	011154714-7	MARCELO FLORENTINO BORLINA	Cmdo 1º Gpt E
Maj Art	011340764-7	ALEXANDRE GOMES PINHÃO DA SILVEIRA	Cmdo AD/5
Maj Inf	112728784-3	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	23º BC
Cap Int	010064095-2	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUTO	9º B Sup
S Ten Com	052190744-4	JACKSON NEVES DE SOUZA	1º BIS (Amv)
1º Sgt Int	013184244-5	CRISTIANO SANTIAGO SOARES	12º B Sup
2º Sgt MB	040165125-2	ADEGILSON ALÍLIO CADEDO	Pq R Mnt/6
2º Sgt Inf	040194205-7	ANDRÉ RAMOS MORAES	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040195595-0	DIEGO RAFAEL RODRIGUES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	021969364-5	FILIPE FERMINO HENRIQUE	28º BIL
2º Sgt Inf	040043475-9	MARCOS VALE DA SILVA	11º BI Mth
2º Sgt MB	011752285-4	RAFAEL OLIVEIRA PINTO	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	100000255-8	VALDEMI LOPES DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Int	010196635-6	MAXIMILLIAN NASCIMENTO DA COSTA	Cia C 2º Gpt E

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	127504313-9	ALEXANDRE DA SILVEIRA	ESA
Ten Cel Inf	052081184-5	HERNUM PAZ DA SILVA NETO	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cap QCO	013185834-2	SAULO CRISTIANO BARASUOL	62º BI
S Ten Inf	101077234-9	GENIVALDO NUNES DE SOUSA	10ª ICFEx
1º Sgt Com	043493004-6	ANTONIO DE JESUS FERNANDES DE ARAUJO	CMBel
1º Sgt Inf	040014675-9	BRUNO DA COSTA FACUNDO	EsIE
1º Sgt Com	019677593-6	FRANCISCARLOS BOLZAN ROCHA	1º B Com Sl
1º Sgt Inf	043514554-5	MARICELSO SERAFIM	1º BIS (Amv)
1º Sgt Inf	043543224-0	REGINALDO ROCHA RIOS	1º B Op Psc
1º Sgt Com	043509634-2	RICARDO SOBREIRA DUARTE FERRARI MATOS	Cia C 6ª RM
1º Sgt MB	113996924-8	RODRIGO PEREIRA DA CRUZ	6º GMF
1º Sgt Com	040018405-7	VILSON RAFAEL FABER	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	043515244-2	WELTON RODRIGUES DA SILVA LICA	16º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	021709124-8	EVANDRO DE CAMARGO	2º B Av Ex
2º Sgt Eng	040030785-6	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	1º BEC

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019558383-6	JULIO CESAR DIAS CHAMORRO	Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Inf	043461974-8	AURÉLIO LUIS MOURA DOS SANTOS	Cia C 6ª RM
S Ten Com	042043064-7	JORGE LUIS BARREIRA CALDAS	23º BC
S Ten Eng	043440834-0	JOSÉ WILSON RODRIGUES CASTELO BRANCO	3º Gpt E
S Ten Av Ap	019457423-2	MARCELO PONTES TEIXEIRA DOS PASSOS	B Av T
S Ten Eng	041992984-9	ROGÉRIO SILVESTRE DE SOUSA MIRANDA	3º BEC
1º Sgt Eng	113902304-6	CLEUTON ROSA VASCONCELOS	23ª Cia E Cmb
1º Sgt Int	013069344-3	FÁBIO DE LIMA PAGANIM	12º B Sup
1º Sgt Inf	043494144-9	RONALDO MACHADO PEREIRA	51º BIS

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Inf	021685724-3	CÁSSIO NASCIMENTO DA SILVA	6 MAR 17	5º BIL
Cap Med	030168505-3	FABRÍCIO MARCONDES LUCIANO DA SILVA	12 FEV 18	H Mil A Porto Alegre
Cap Inf	021987264-5	ISAUDO MONTEIRO MEDEIROS FILHO	27 MAR 19	14º BI Mtz
Cap Com	021978014-5	RODRIGO DOS SANTOS BAPTISTA	4 FEV 19	4º B Com
Cap QEM	021781254-4	RODRIGO NASCIMENTO ESTOLANO DA SILVEIRA	4 ABR 14	11º CT
Cap Inf	022032694-6	RÔMULO BARBOSA MAIA	8 FEV 20	1º B F Esp
1º Ten Com	022084894-9	ADLER TARANTINE DE SOUZA	8 FEV 21	2º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QEM	010118087-5	BRUNO GOMES NEVES	31 JAN 21	CRO/5
1º Ten Art	010008285-8	BRUNO VILLAS-BÔAS SPELTA	8 FEV 21	4º GAAAe
1º Ten Art	124032354-1	EDUARDO LIVINALLI DECOL	8 FEV 21	B Adm Ap Ibirapuera
1º Ten Art	022089284-8	ELSIO WILLY PACHECO DE FREITAS AVALLONE	8 FEV 21	1º B Av Ex
1º Ten Art	022086734-5	FABRÍCIO FARIAS FRIZZERO	8 FEV 21	2º B Av Ex
1º Ten Cav	110040715-2	GABRIEL CAPUTI WINKLER DA SILVA	8 FEV 21	CPOR/PA
1º Ten Cav	022091574-8	GABRIEL CASTRO NOGUEIRA	8 FEV 21	CI Av Ex
1º Ten Inf	022085084-6	GEOVANI DE LIMA BATISTA	8 FEV 21	16º BI Mtz
1º Ten Inf	022087744-3	GIANCARLO BONADEO MUNDINS	8 FEV 21	CI Av Ex
1º Ten QEM	010118247-5	HANAMEEL CARLOS VIEIRA GOMES	31 JAN 21	Pq R Mnt/5
1º Ten Eng	022074624-2	JOÃO VICTOR FERREIRA	8 FEV 21	2º BE Cmb
1º Ten Com	033437484-0	LUCAS FONSECA BOHLKE	29 ABR 20	15ª Cia Com Mec
1º Ten Inf	022092724-8	MARCOS MARTINS BENICIO DE MEDEIROS	8 FEV 21	15º BI Mtz
1º Ten Cav	022075494-9	MATHEUS RENAULT DE ABREU E SOUZA	8 FEV 21	1º B Av Ex
1º Ten QMB	022091464-2	MOISÉS EUGÊNIO PEREIRA BATISTA	8 FEV 21	1º B Av Ex
1º Ten Inf	022088404-3	PAULO ROBERTO ARAÚJO XIMENES	2 FEV 21	CA-Leste
1º Ten Art	022030764-9	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	3 FEV 20	31º GAC (Es)
1º Ten Eng	022087634-6	RAPHAEL CARLOS DA SILVA COÊLHO	8 FEV 21	1ª Cia E Cmb Mec
1º Ten Com	022055384-6	RENAN RICARDO DA SILVA ALLELUIA	8 FEV 21	2º B Av Ex
1º Ten Inf	043517814-0	ROMEU LEANDRO FERREIRA JUNIOR	8 FEV 21	15º BI Mtz
1º Ten Inf	110019965-0	TAREK AIEX TAIER ROCHA	8 FEV 21	1º B Av Ex
1º Ten Com	030072885-4	VANDERSON LOPES KLEIN	8 FEV 21	CI Av Ex
S Ten Av Ap	011285494-8	DOUGLAS MARCELO MARCOS TENORIO	13 ABR 20	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Int	013069184-3	ERIVALDO COUTINHO GOMES	18 ABR 14	CMF
2º Sgt Inf	040194205-7	ANDRÉ RAMOS MORAES	6 JUN 18	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	100067475-2	ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	11 JUN 18	11º BPE
2º Sgt Av Mnt	040257005-5	ANDREY CHRISTIAN DA SILVA	4 MAR 20	3º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	022104624-6	ANDRYW S VICTOR NUNES CORREIA	3 JUN 20	2º B Av Ex
2º Sgt MB	100105085-3	BRUNO ALVES TEIXEIRA	3 JUN 20	2º GAAAe
2º Sgt Inf	040001857-8	FELIPE EDUARDO DOS SANTOS	3 JUN 20	62º BI
2º Sgt MB	021969364-5	FILIPE FERMINO HENRIQUE	3 AGO 18	28º BIL
2º Sgt MB	011752115-3	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	6 JUN 18	4º B Av Ex
2º Sgt Int	040148475-3	GEORGE KERLI FERREIRA DOS SANTOS	6 JUN 18	1º D Sup
2º Sgt Inf	040001527-7	MÁRCIO JOSÉ CABRAL BARROS	3 JUN 20	1º BIS (Amv)
2º Sgt Sau	011913565-5	PLEZYA RIBEIRO MASCARENHAS VARANDA	30 NOV 20	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	011752285-4	RAFAEL OLIVEIRA PINTO	6 JUL 18	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	010075625-3	VITOR HUGO MARTINS FARIA	4 FEV 15	CAEx
2º Sgt Cav	040197845-7	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	9 JUN 17	4º Esqd C Mec
3º Sgt MB	040192797-5	ANDRE LUIS BARBOSA ALVES	27 JAN 21	12º GAC
3º Sgt MB	090127207-0	ANTONIO TIAGO TEOTONIO ANDRADE	7 JAN 20	Cia C 3ª DE
3º Sgt Av Mnt	020074477-9	GUILHERME MARIO DESCONSI	25 FEV 20	2º B Av Ex
3º Sgt Eng	040129917-7	LUCAS BEZERRA TRINDADE	25 JAN 21	1º BEC

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	013179384-6	ALESSANDRO ALVES GUAZINA	11 FEV 21	BCSv/ESA
Maj Art	113896294-7	DANIEL MORGADO FERRARI	11 FEV 21	CI Av Ex
Maj Cav	112734924-7	DANILO CARDOSO NOGUEIRA	11 FEV 21	Esqd C 1ª Bda C Mec
Maj QEM	013173384-2	EMERSON DE OLIVEIRA ANTUNES	11 FEV 21	7º CTA
Maj Inf	013172574-9	FABIANO ANTUNES BALDUTI	11 FEV 21	26º BI Pqdt
Maj Com	013150154-6	FERNANDO HENRIQUE CASTELLANI	20 FEV 20	CIGE
Maj Inf	113929474-6	FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	22 FEV 18	1º BIS (Amv)
Maj Inf	013174904-6	LEANDRO LEITE DE ALMEIDA	11 FEV 21	Cia C 6ª Bda Inf Bld
Maj Art	033335324-1	LEONARDO JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS	11 FEV 21	EME
Maj Int	013173574-8	MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SOARES	15 MAR 20	25º BC
Maj Com	073651604-8	MARCOS MARTINS LIMA BRAGA	20 FEV 20	CIGE
Maj Inf	123980584-7	PAULO DAVID ROCHA BEZERRA SOUSA	11 FEV 21	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
Maj Eng	101072974-5	RAFAEL SIMÕES LOUREIRO DE MEDEIROS	22 FEV 18	1º BE Cmb (Es)
Maj Farm	043451164-8	RENATO VINICIUS AGOSTINI	18 JAN 21	H Gu Porto Velho
Maj Eng	011492924-3	RODRIGO CORDEIRO FALCÃO	11 FEV 21	CI Av Ex
Maj QCO	030955764-3	THIAGO ANDRÉ BALDISSERA	8 FEV 21	6º CTA
Maj Cav	011212544-8	VINICIUS ALBANO ALMEIDA LEAL	25 FEV 20	AMAN
1º Sgt Com	043520324-5	ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	23 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Sgt Av Mnt	021674354-2	ALDO TANG MAMOLLI	1º NOV 20	2º B Av Ex
1º Sgt MB	013186604-8	ALESSANDRO FARIA DA SILVA	29 JAN 21	Es S Log
1º Sgt MB	113819924-3	ALEXANDRE DE SOUZA PIRES	14 MAIO 19	41º BI Mtz
1º Sgt Inf	043518964-2	ALISON JOSÉ DA SILVA SEELIG	23 JAN 21	CI Av Ex
1º Sgt MB	013186744-2	ANDERSON PIMENTEL SEABRA	23 JAN 21	Es S Log
1º Sgt Art	043515454-7	ANGELO MARCOS DA SILVA	23 JAN 21	26º GAC
1º Sgt Av Mnt	021689134-1	ARIOVALDO SEBASTIÃO ALVES VIEIRA	16 SET 19	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	043520554-7	AURELIANO ALEXANDRE AURELIO	12 FEV 21	CIGE
1º Sgt Cav	043522834-1	BRUNO DIAS FAGUNDES	19 MAIO 20	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Art	043515514-8	CELSO JOSÉ DA SILVA	2 MAR 19	BCSv/ESA
1º Sgt Art	043515534-6	CLEBER RODRIGO DE SOUZA	23 JAN 21	1º B Av Ex
1º Sgt Art	043515564-3	CRISTIANO ALVES DA SILVA	23 JAN 21	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	043491204-4	DAMIÃO DE SOUZA PIMENTA	26 JAN 19	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	123974904-5	DANIEL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	1º FEV 20	EsEFEx
1º Sgt MB	013186674-1	DAVID CARVALHO TEIXEIRA GOMES	28 JAN 21	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	043520714-7	DIEGO MIRANDA LOPONTE	23 JAN 21	CI Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Sau	033336564-1	DOUGLAS AGENOR MARTINS BRASIL	23 JAN 21	CIGS
1º Sgt Inf	043519474-1	ELIAS IGNÁCIO LEITE JÚNIOR	23 JAN 21	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	013186424-1	FABIO PEREIRA SILVA	23 JAN 21	Es S Log
1º Sgt Int	013184984-6	FERNANDO JORGE SALES OLIVEIRA	29 JAN 21	6º GAC
1º Sgt Com	019677593-6	FRANCISCARLOS BOLZAN ROCHA	9 JUL 20	1º B Com Sl
1º Sgt Cav	043506484-5	GILDO MARTINS DE SOUZA FILHO	1º FEV 20	DCEM
1º Sgt Inf	043519754-6	GIOVANNI DO NASCIMENTO ROSSI	23 JAN 21	52º BIS
1º Sgt Mnt Com	013185724-5	GLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES	23 JAN 21	Pq R Mnt/8
1º Sgt Inf	043505134-7	GLEUDO ANDRADE VIEIRA	1º FEV 20	33º BI Mec
1º Sgt MB	053586284-1	GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE	1º FEV 20	1º B Log Sl
1º Sgt Cav	043523164-2	HAMILTON VELASQUE PEDROSO	23 JAN 21	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	102877184-6	HYGO MARCELO DE JESUS PEREIRA	28 JAN 21	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	102889454-9	JAMES DE MELO FURTADO	29 JAN 21	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043509304-2	JOSÉ JAMES CASTRO	27 AGO 20	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043493604-3	JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA	4 FEV 18	COTER
1º Sgt Cav	043523244-2	LAERSON OLIVEIRA DA SILVA	12 FEV 21	ESA
1º Sgt Sau	013186284-9	LEONARDO GALHARDO	23 JAN 21	2º BE Cmb
1º Sgt MB	013070564-3	LEONARDO SILVÉRIO PEREIRA	26 JAN 19	1º B Log Sl
1º Sgt Inf	043514354-0	LESTER NUNES DE NUNES	23 JAN 21	B Adm Gu Sta Maria
1º Sgt Com	043521294-9	MARCELL FABIANO CARDOSO	23 JAN 21	1º B Op Psc
1º Sgt Art	043519994-8	MARCELO DILLY NOGUEIRA	2 MAIO 20	PMB
1º Sgt MB	021676634-5	MARCOS PAULO DA SILVA FREIMAN	27 JUL 16	Cmdo CMSE
1º Sgt Inf	043514524-8	MARCOS RODRIGO MOLON	23 JAN 21	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	043514554-5	MARICELSO SERAFIM	23 JAN 21	1º BIS (Amv)
1º Sgt Art	043520084-5	RAFAEL VARGAS GINDRI	28 JAN 21	CMC
1º Sgt Com	043509614-4	REINALDO CUNHA DE SOUZA	7 JUN 19	1º B Com Sl
1º Sgt Inf	043542684-6	RICARDO NASCIMENTO MEDEIROS	11 JAN 21	35º BI
1º Sgt Com	043521654-4	RODRIGO MONTENEGRO CREDIE PADILHA	29 MAR 20	11º BPE
1º Sgt Eng	043539954-8	ROGER BRAGA MONTEIRO	5 FEV 20	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Inf	043515034-7	ROMUALDO UMBERTO DE CARVALHO	29 JAN 21	CI Av Ex
1º Sgt Eng	043508494-2	RÔMULLO DA CUNHA OLIVEIRA	1º FEV 20	Cia C CMNE
1º Sgt Art	043496744-4	RONALDO VASCONCELOS CARDOSO	9 ABR 18	12º GAC
1º Sgt Sau	052223704-9	RUY HYRAN PRESTES JUNIOR	23 JAN 21	28º GAC
1º Sgt MB	013187084-2	SILVIO DE OLIVEIRA SARDINHA	23 JAN 21	25º B Log (Es)
1º Sgt Art	043538014-2	THIAGO BARCELLOS BASTOS	17 JAN 21	6º GAC
1º Sgt Com	030958484-5	WAGNER RODRIGO DE ALMEIDA MOURA	27 JUL 19	4º B Com
1º Sgt Inf	043515244-2	WELTON RODRIGUES DA SILVA LICA	1º MAIO 20	16º BI Mtz
1º Sgt Inf	043515324-2	WILSON DE LÁZARO PAES	28 JAN 21	4º BIL
2º Sgt Sau	040068625-9	ALEX BATISTA DOS SANTOS	9 JUN 20	H Gu Marabá
2º Sgt Int	010072745-2	CLEBER JOSE CAMPOS	31 JAN 21	13º RC Mec
2º Sgt QE	020412004-2	DIMAS DA SILVA NOIN	23 SET 13	13º RC Mec
2º Sgt Inf	040025675-6	GIL DE OLIVEIRA SILVA	17 JAN 21	1º B F Esp
2º Sgt Mnt Com	010103155-7	JESSÉ DE SÁ FIGUEIREDO	9 FEV 21	3º CTA
2º Sgt QE	072533184-7	MARTIR ALÉM SANTOS	28 JAN 12	16º BI Mtz
2º Sgt Com	040037795-8	MICHELÂNGELO TORRES	1º FEV 21	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	010075825-9	VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	11 JAN 21	LQFEx

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 070, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Gen Bda	019363753-5	CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES	6 FEV 21	DCT
Cel Inf	020389494-4	ALBERTO GUERATO JUNIOR	9 FEV 21	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Cav	076185063-5	ALESSANDRO CARDOSO BRITES	9 FEV 21	DF
Cel Inf	049748483-2	ALESSANDRO PEREIRA LOPES	9 FEV 21	ESA
Cel Art	020389834-1	ANDERSON ALVES PINTO	9 FEV 21	CMBel
Cel Art	018732953-7	ANDERSON MACHADO GOMES	9 FEV 21	DEPA
Cel Inf	020389854-9	ANDERSON ROCHA SILVA	9 FEV 21	CMBel
Cel Inf	101437093-4	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA	9 FEV 21	AMAN
Cel Art	020390574-0	EDUARDO DE SOUZA CUNHA	9 FEV 21	Cmdo AD/1
Cel Art	118269033-7	ELSON LYRA LEAL	9 FEV 21	Gab Cmt Ex
Cel Cav	020390614-4	EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO	9 FEV 21	1º RCC
Cel Art	020390654-0	ERICK NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	9 FEV 21	Es S Log
Cel Art	020390704-3	EVANDRO FÁBIO STEPHANO	9 FEV 21	Cmdo CMSE
Cel Art	020390754-8	FÁBIO BENEVIDES FREIRE	9 FEV 21	5º CTA
Cel Art	112658214-5	FÁBIO CASTRO DE SOUZA	9 FEV 21	Cmdo AD/1
Cel Art	020390844-7	FABRÍCIO STOPPA	9 FEV 21	Cmdo CMSE
Cel Int	018767553-3	JEAN VIC MESABARBA E AGUIAR ARRABAL DE MACEDO VICENTE	9 FEV 21	Cmdo 1ª RM
Cel Eng	020391494-0	JOÃO SOUZA DE SA FILHO	9 FEV 21	10ª Cia E Cmb
Cel Inf	076165163-7	JOSÉ FÁBIO SOARES DA SILVA	30 JAN 21	B Adm Curado
Cel Int	020392084-8	LUIZ MARCELO JANNUZZI MARTON	9 FEV 21	Cmdo C Av Ex
Cel Art	020392114-3	MANUEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	9 FEV 21	DECEx
Cel Eng	020392134-1	MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES	9 FEV 21	CCOMSEx
Cel Cav	020392224-0	MARCELO FERENZINI MAGESTI	9 FEV 21	ESA
Cel QEM	011341264-7	MARCELO FRANCO DE SÁ RIBEIRO	6 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	030934474-5	PAULO UBIRAJARA MENDES	9 FEV 21	Gab V Pres Rep
Cel Art	020393024-3	RAFAEL DELLANE DE AMORIM PIRES	9 FEV 21	EsAO
Cel Art	020393304-9	RODRIGO SANTOS TARANTO	9 FEV 21	Cmdo CMSE
Cel Inf	020393634-9	VALDENIR SANTOS DA SILVA	9 FEV 21	Cmdo 1ª RM
Cap QAO	041976244-8	CÍCERO TELES REIS	26 JAN 21	3º B Sup
Cap QAO	118189833-7	EDILON FERREIRA DE SOUSA	25 FEV 17	H Mil A Brasília
Cap QAO	101044094-7	FRANCISCO DE PAULA FORTES DOS SANTOS	26 JAN 21	25º BC
Cap QCO	041974854-6	FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO VIANA	26 JAN 21	D Cont
Cap QAO	041953884-8	JANGSON MODESTO DIAS LOPES	28 JAN 20	Cmdo 7ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	019558103-8	JOÃO CARLOS FERREIRA MENEZES	26 JAN 21	CI Av Ex
Cap QAO	019558193-9	JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	26 JAN 21	CDS
Cap QAO	041979094-4	KELSO COLNAGO DOS SANTOS	26 JAN 21	DFPC
Cap QAO	041961784-0	SIDNEY PINHEIRO	7 MAIO 19	38º BI
Cap QAO	059022363-2	VANDERLEI SOARES	1º JAN 20	Cmdo 11ª Bda Inf L
Cap QAO	041974394-3	WELLINGTON ADRIANNE BARROS DOS SANTOS	26 JAN 21	GSIPR
1º Ten QAO	041971304-5	ADILSON GERMANO DA SILVA	26 JAN 21	DCEM
1º Ten QAO	019435413-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30 JAN 18	PMB
1º Ten QAO	041993354-4	ANTONIO CARLOS FERNANDES	25 JAN 21	6º CTA
1º Ten QAO	042021024-7	EMERSON ANDREI BRUM DE OLIVEIRA	5 FEV 21	4º RCB
1º Ten QAO	041978624-9	EMERSON ANGELO TOZETTO	26 JAN 21	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	041991744-8	EMERSON IVAN GARBILLA	26 JAN 21	Cmdo CMNE
1º Ten QAO	041978654-6	FERNANDO RAMOS DA SILVA FILHO	26 JAN 21	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	101055904-3	FRANCISCO BEZERRA SOUZA	26 JAN 21	COTER
1º Ten QAO	041976374-3	FRANCISCO DE CARVALHO MAGALHÃES	26 JAN 21	CMF
1º Ten QAO	019558043-6	JAILSON PEREIRA DE JESUS	26 JAN 21	4º B Av Ex
1º Ten QAO	020405864-8	JOSÉ FERNANDO DE CAMARGO	26 JAN 21	CI Av Ex
1º Ten QAO	047829843-3	JUVENAL ROSA BATISTA JUNIOR	26 JAN 21	10º B I L - Mth
1º Ten QAO	041994744-5	LÍCIO JUNIOR DA CRUZ	26 JAN 21	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	101044474-1	LUIZ FERREIRA LIMA JUNIOR	26 JAN 21	22º BI
1º Ten QAO	101044494-9	MANOEL MESSIAS FERNANDES MORENO	26 JAN 21	29º BIB
1º Ten QAO	041993864-2	MARCÍLIO SIMÕES LEITE	4 FEV 21	DCEM
1º Ten QAO	062306734-5	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	28 JAN 20	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	041993894-9	MARCOS VALENTIM	26 JAN 21	Gab V Pres Rep
1º Ten QAO	072498594-0	MAURICIO MANOEL DA SILVA	28 JAN 21	CPOR/CMSP
1º Ten QAO	041973884-4	ROBERIO DE SOUSA PORTO	26 JAN 21	6º CTA
1º Ten QAO	041993084-7	SÉRGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO	5 FEV 21	23º Esqd C Sl
1º Ten QAO	014998593-9	WAGNER ALVES DOS SANTOS	27 JAN 21	4º GAAAe
1º Ten QAO	041979454-0	WALMIR FARIAS	26 JAN 21	11º GAAAe
2º Ten QAO	101064154-4	ALAN KARDEK DE AGUIAR SILVA	26 JAN 21	D A Prom
2º Ten QAO	031768954-5	CÉSAR AUGUSTO ROMEIRO BARIS	26 JAN 21	5º RCC
2º Ten QAO	041991614-3	CLAUDIOMIRO FREITAS DA SILVA	5 FEV 21	4º RCB
2º Ten QAO	031766984-4	CLAUDIONEI LÜBKE HEIDEMANN	26 JAN 21	13º RC Mec
2º Ten QAO	041988794-8	CUSTÓDIO JOSÉ DE LIMA	5 FEV 21	14º RC Mec
2º Ten QAO	059115743-3	DOUGLAS DOMINGOS DE ALMEIDA	28 JAN 21	13º BIB
2º Ten QAO	031786964-2	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	26 JAN 21	15º B Log
2º Ten QAO	076291323-4	JOSE CARLOS BERNARDO	25 JAN 21	DCEM
2º Ten QAO	041998124-6	LUIS CLAUDIO CALIXTO	26 JAN 21	SGEx
2º Ten QAO	031794714-1	MARCIO JESUS BOEIRA OCAMPOS	26 JAN 21	CMBel
2º Ten QAO	031778414-8	MARCO ANTÔNIO ARGILÊS IRIGARAY	26 JAN 21	H Ge Sta Maria
2º Ten QAO	052133914-3	NILDO MARCOS NIQUELATTE	5 FEV 21	1º CTA
S Ten Inf	052131784-2	ADENIS ADÃO FRANCO	27 JAN 21	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Com	112702114-3	AGRIMAR FRANCISCO DA SILVA	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Cav	118022743-9	AIRISSON MARTINS BENITES	31 JAN 21	14º RC Mec
S Ten MB	041989614-7	ALEXANDRE DE CARVALHO	26 JAN 21	CI Av Ex
S Ten Inf	102858574-1	ANTONIO NUNES SEVERIANO	29 JAN 21	71º BI Mtz
S Ten Av Mnt	019632273-9	CARLOS ADRIANO JERONIMO DE MENEZES	26 JAN 21	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	101058474-4	CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	26 JAN 21	17º B Fron
S Ten Art	020338944-0	CESAR ROBERTO SALOMÃO	26 JAN 21	18º GAC
S Ten Com	041991584-8	CLAUDIO AREDE BLINE	26 JAN 21	H Gu Marabá
S Ten Eng	042043734-5	CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	23 JAN 21	1º B Op Psc
S Ten Com	041978594-4	EDSON BERNARDES JÚNIOR	26 JAN 21	7º CTA
S Ten Art	019649173-2	EDSON DE MELO LOPES	26 JAN 21	C Gen Ernani Ayrosa
S Ten Inf	031764624-8	ELTON GRACIOLI	31 JAN 21	19º BI Mtz
S Ten Av Ap	052137314-2	EMILIO KUCHUMINSKI	26 JAN 21	1º B Av Ex
S Ten Art	043415854-9	ENIO VANDERLEI PEDROSO DA MOTTA	26 JAN 21	MD
S Ten Inf	072487494-6	EVANDRO LUIZ BARROS	5 FEV 19	15º BI Mtz
S Ten Inf	076188473-3	EVERALDO DEOSDEDE DA SILVA	1º FEV 21	Cia C CMNE
S Ten Cav	031762074-8	FERNANDO CAVALIN	26 JAN 21	Cia C 3ª DE
S Ten Com	031760094-8	FLÁVIO ESCOBAR PEREIRA	26 JAN 21	15º B Log
S Ten Art	043417724-2	FRANCISCO LÍVIO DE ANDRADE MENEZES	12 JAN 21	B Adm Curado
S Ten Cav	052134424-2	GILBERTO MARSSONA	26 JAN 21	14º RC Mec
S Ten Cav	031790034-8	GUSTAVO DE FREITAS BARCELOS	3 FEV 21	B Adm Gu Sta Maria
S Ten Art	043416004-0	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	7 FEV 21	CPOR/CMSP
S Ten Int	011286364-2	HILDEGARDO PEREIRA DE ARAÚJO	30 JAN 21	Cia C 2º Gpt E
S Ten Sau	019638873-0	IVAIR AURÉLIO PAULINO	26 JAN 21	D Sau
S Ten MB	072501574-7	IVAN JOSÉ DO NASCIMENTO	26 JAN 21	B Adm Curado
S Ten Inf	072504814-4	JAILSON QUERINO ROCHA	26 JAN 21	71º BI Mtz
S Ten Inf	072506584-1	JAIME CORREIA CABRAL	26 JAN 21	71º BI Mtz
S Ten Inf	101053494-7	JOCIÊ FREITAS RIBEIRO	26 JAN 21	CCIEx
S Ten Eng	043417924-8	JOSÉ CHARLES BEZERRA DE ARAÚJO	20 JAN 21	DCEM
S Ten Com	019657893-4	MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	26 JAN 21	H Gu Florianópolis
S Ten MB	020383934-5	MARCUS VINICIUS DA SILVA MAGALHÃES	5 FEV 21	25º B Log (Es)
S Ten Art	042019524-0	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	23 JAN 21	D Cont
S Ten Inf	031904864-1	MORGANIR SILVA DOS SANTOS	1º FEV 21	B Adm Gu Sta Maria
S Ten Art	031787134-1	PAULO CÉSAR DA ROSA CARVALHO	26 JAN 21	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten MB	019654303-7	PAULO CESAR DA SILVA LIMA	3 FEV 21	20º B Log Pqdt
S Ten Eng	031778484-1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	26 JAN 21	5º BEC
S Ten Com	031758484-5	PAULO SÉRGIO GNOATTO	26 JAN 21	13º Pel Com
S Ten Art	030964664-4	ROBSON GEWEHR	21 DEZ 20	SGEx
S Ten Com	043417274-8	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO	12 JAN 21	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten MB	019646493-7	RONALDO SILVA PEREIRA	26 JAN 21	BGP
S Ten Com	031843194-7	SANI MARTIN SOARES VIEIRA	27 JAN 21	1º CTA
S Ten Cav	031794844-6	SÁVIO DE CONTI	26 JAN 21	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	043418364-6	SEZINALDO DA SILVEIRA	29 JAN 21	C Fron Jauru/66º BI Mtz
S Ten Cav	031768544-4	SIDCLEI BRAGA FERNANDES	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten Com	031793744-9	TOMÁS ROSA DA SILVA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
S Ten Art	030986214-2	VLADIMIR DOS SANTOS FREITAS	21 JAN 21	DSM
S Ten Inf	112690404-2	WESLEY DE SOUSA GOMES	26 JAN 21	36º BI Mec
1º Sgt Mus	031784064-3	ELIAS FRANCISCO UNFER	26 JAN 21	7º BIB
1º Sgt Mus	030966894-5	VERGULINO PEREIRA BORBA	30 JAN 20	36º BI Mec
2º Sgt QE	031780374-0	ANDERSON BARCELLOS ALFAMA	26 JAN 21	Cmdo CMS
2º Sgt QE	020406294-7	ANDERSON SOARES FONSECA	24 JAN 21	2º BE Cmb
2º Sgt QE	020415614-5	ANTONIO FELIPPE FILHO	26 JAN 21	3º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	020414394-5	ANTONIO MARCO PANZERI	5 FEV 21	13º RC Mec
2º Sgt QE	062315574-4	ARLÂ JOSÉ ESTRELA DE SOUZA	26 JAN 21	6º BPE
2º Sgt QE	020432684-7	AUGUSTO LEVY CARVALHO RAMOS	26 JAN 21	13º RC Mec
2º Sgt QE	072502484-8	CARLOS ALBERTO DA ENCARNACAO	29 JAN 11	7º D Sup
2º Sgt QE	019636653-8	CLAUDIO SIQUEIRA COELHO QUADROS	26 JAN 21	AMNM 2ª GM
2º Sgt QE	019627983-0	EDMILSON JOSÉ EVARISTO DA SILVA	26 JAN 21	8º GAC Pqdt
2º Sgt QE	019628063-0	EDSON DE SOUZA	24 JAN 21	11º GAC
2º Sgt QE	112698424-2	ELBER COSTA ALVES	30 JAN 21	7º CTA
2º Sgt QE	020413164-3	EMERSON LUIZ FERNANDES	26 JAN 21	CI Av Ex
2º Sgt QE	020403494-6	EMERSON VALÉRIO DOS SANTOS	26 JAN 21	2º B Av Ex
2º Sgt QE	072492464-2	EUDES FRANKLIN SILVESTRE	26 JAN 21	B Adm Gu Natal
2º Sgt QE	019650563-0	FABIO DA SILVA LOPES PORTO	1º FEV 21	Dst Sau Pqdt
2º Sgt QE	062317364-8	JAIR OLIVEIRA GOMES	26 JAN 21	6º BPE
2º Sgt QE	020385064-9	JAIRO GASPAR DOS SANTOS	28 JAN 20	12º GAC
2º Sgt QE	020434154-9	JOÃO PAULO FERREIRA SAMPAIO	26 JAN 21	3º CTA
2º Sgt QE	072500024-4	JOSÉ HILTON DE FREITAS	31 JAN 21	4º B Com
2º Sgt QE	052132774-2	JOSOÉ PEDRO BONETTE	25 JAN 21	33º BI Mec
2º Sgt QE	019658883-4	JÚLIO CESAR DE SOUZA LORDEIRO	26 JAN 21	C Gen Ernani Ayrosa
2º Sgt QE	031763974-8	LUCIANO ALENCASTRO DE MELLO	26 JAN 21	CMSM
2º Sgt QE	019675723-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BARROS	29 JAN 21	26º BI Pqdt
2º Sgt QE	020380974-4	MÁRIO HEINZ FRANÇA	28 JAN 20	5º BIL
2º Sgt QE	127583333-1	MáRIO MARCELO MONTEIRO DE MATOS	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	020440104-6	NELSON MARCON JUNIOR	26 JAN 21	28º BIL
2º Sgt QE	020415034-6	OLY BOAVENTURA RAMOS	26 JAN 21	1º B Av Ex
2º Sgt QE	019631733-3	ROBÉRIO MARQUES PAZ	26 JAN 21	EsACosAAe
2º Sgt QE	019651453-3	ROGERIO CORRÊA DOS SANTOS	26 JAN 21	HCE
2º Sgt QE	019624563-3	RONY MARCOS DA SILVA TAVARES	1º FEV 21	11º GAC
2º Sgt QE	072499834-9	SEVERINO DO RAMOS BATISTA	26 JAN 21	4º B Com
2º Sgt QE	031780364-1	VLADIMIR ALVES FERRAZ	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	019655173-3	WILLIAM WESLEY DE SOUZA ALVES	26 JAN 21	BCSv/AMAN
3º Sgt QE	031788374-2	JOSÉ REGINATO BARBOSA DE FREITAS	26 JAN 21	3º BE Cmb

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Com	020397964-6	HEBER DOS REIS MOURA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Cap Inf	010116575-1	ALBERTO HENRIQUE TERZI NETO	5º BIL
Cap Com	021978014-5	RODRIGO DOS SANTOS BAPTISTA	4º B Com
Cap QMB	010114345-1	THIAGO LEONI COELHO	1º B Log Sl
1º Ten Tmpr	120278917-6	GABRIEL ELIAS SILVA DOS SANTOS	17ª Ba Log
1º Ten Tmpr	011146777-5	MARCOS SOARES DE OLIVEIRA	1º B Com Sl
1º Ten Int	100092665-7	NEWTON FERNANDES DOS SANTOS	CI Av Ex
1º Ten Int	020372327-5	RODRIGO DA SILVA COSTA	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Mnt Com	019680273-0	GILVAN GONÇALVES FERREIRA FILHO	CMM
S Ten MB	011287954-9	LEANDRO PIMENTEL DA CUNHA	CECMA
S Ten Av Mnt	019681183-0	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	043519754-6	GIOVANNI DO NASCIMENTO ROSSI	52º BIS
2º Sgt Com	040072767-3	ANDERSON RENAN TELES RODRIGUES	23º BC
2º Sgt Inf	040255165-9	IGOR LEONARDO DA COSTA SILVA	BCSv/AMAN
2º Sgt Eng	040041475-1	JÁDER DOS SANTOS PENHA	CECMA
2º Sgt MB	100106095-1	NATANNAEL ALVES DE OLIVEIRA	CECMA
2º Sgt MB	110604137-7	RAFAEL ALVES DE MELO RIGUETTI	AGR
2º Sgt Inf	040082425-6	RICARDO DE ALBUQUERQUE SANTOS	CI Pqdt GPB
2º Sgt Eng	040042355-4	RODRIGO CAMPOS PESSOA	B Adm Gu Sta Maria
2º Sgt Eng	082997274-4	WELBERT LÔBO DANTAS CAVALCANTE	7º BEC
3º Sgt Tmpr	080116627-3	ADIEL AIRES DE OLIVEIRA	41º CT
3º Sgt Inf	040122107-2	RHARISON D ALMEIDA GONÇALO	7º BPE

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	097125903-1	EMERSON VALENÇUELA DA SILVA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
S Ten Mnt Com	011183624-3	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JACOB	CMBel
S Ten Art	042039944-6	JOÃO GÓRKI VELOSO DE ARAÚJO	Cia C 12ª RM
S Ten Inf	019516633-5	MARCIO DO COUTO ANTONIO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Mnt Com	099978773-2	PLÍNIO MARCOS RODRIGUES COSTA	41º CT
S Ten Com	043414294-9	RÊUMER GUEDES ALMEIDA	17ª Ba Log
S Ten Com	033258244-4	RODRIGO CLÁUDIO KRAUZER VARGAS	Cia C 17ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	043460934-3	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	17ª Cia Inf Sl
1º Sgt Inf	043519204-2	CARLOS MAGNO LAGO DE ASSIS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043514554-5	MARICELSO SERAFIM	1º BIS (Amv)
2º Sgt MB	011473215-9	MARCELO VITOR DA SILVA ALMEIDA	2º BIS
2º Sgt Inf	040267845-2	WALLACE LUIZ DA SILVA SANTOS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Tmpr	053858954-0	JONATHAS DA SILVA GONÇALVES	Cia C CMA
3º Sgt Tmpr	080207347-8	WANNE MÁRJORIE DA SILVA DE ASUNÇÃO	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Int	040193527-5	WEULLERDNEY SILVA DE ANDRADE	1º BIS (Amv)

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QEM	011542444-2	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE MARINHO JÚNIOR	Cmdo 1º Gpt E
Maj Inf	013178494-4	CHARLES PAULO ARAUJO DE ALMEIDA	Cia C CMA
S Ten Inf	031813224-8	MARCELO NAVARRINA CORREIA	Cia C CMA

NOTA - SGEx/C Ex Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Medalha Bartolomeu de Gusmão.

Foram agraciados com a Medalha Bartolomeu de Gusmão, por meio da Portaria nº 19/SCGC, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 10, de 15 de janeiro de 2021, os seguintes militares:

S Ten Inf ADRIANO ALVES TEPERINO;
S Ten Inf FABIO BEMFICA DE FARIAS;
S Ten Art ROBSON GEWEHR;
S Ten Inf LINDOMAR GONZAGA DE LIMA;
S Ten Inf RODRIGO TAVARES DIAS;
S Ten Com LEANDRO ALEXANDRE VERDUN;
S Ten Com DIRCEU LUIS KRAEMMER;
S Ten Com TOMÁS ROSA DA SILVA;
S Ten Int RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES;
S Ten Mnt Com JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA;
S Ten Art JORGE RODRIGUES;

S Ten Inf ANTONIO ALVES DE SOUSA;
S Ten Mnt Armt MÁRCIO MOURA DE MELLO;
S Ten Eng ALEX DONIZETE VASCONCELOS;
S Ten Eng RONNALDO MOURA LUZ;
S Ten Inf LENINE DE SOUZA LIMA;
S Ten Cav CRISTIANO MARCHI FERREIRA;
S Ten Cav ALTAIR JOSÉ STEFFEN;
S Ten Eng LUIS ROBERTO SANDER;
S Ten Inf CARLOS ANDRÉ VIEIRA COSTA;
1º Sgt Inf RONALDO AUGUSTO DE FARIA;
1º Sgt Inf GERALDO SILVEIRA DE SOUZA;
1º Sgt Inf MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS;
1º Sgt Art JULIANO MARCELO HONORATO;
1º Sgt Cav RODRIGO PIMENTEL COTA;
1º Sgt Com ANDERSON CARVALHO SOARES;
2º Sgt Com HEBERCLEY VASCONCELOS DOS SANTOS; e
2º Sgt Com THESLEY MAIK COSTA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército